

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE

O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Município de Lagos, por escritura pública outorgada em 4 de setembro de 2006 e em execução das deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos realizada, em 19 de abril de 2006, e da deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de Lagos, em 2 de maio de 2006, procedeu à constituição da Lagos-Em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A. (então denominada Lagos-Em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M. e, doravante, abreviadamente, designada por “Lagos-Em-Forma”), ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da então vigente Lei n.º 58/98, de 18 de agosto;
2. A Lagos-Em-Forma é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, com natureza empresarial e de âmbito municipal, que goza de personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cujo capital social é detido, na sua totalidade, pelo Município de Lagos, regendo-se, atualmente, pelo disposto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual (doravante, abreviadamente, designada por “RJAEI”), estando, como tal, sujeita à influência dominante do Município de Lagos;
3. A Lagos-Em-Forma tem por objeto social a gestão de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, tal como definido no RJAEI, acompanhando e executando as políticas de desenvolvimento territorial do Município de Lagos, com vista ao crescimento e reforço da coesão da económica local e regional, compreendendo as atividades de:
 - a) Promoção, gestão, exploração e conservação de equipamentos coletivos desportivos e de lazer pertencentes ou sob a sua administração, seja a que título for, ao Município de Lagos;

- b) Organização de atividades, ações de formação e eventos nas áreas do lazer e do desporto;
 - c) Gestão do serviço de estacionamento público no Município de Lagos, designadamente a promoção, exploração, fiscalização e manutenção de locais de estacionamento público.
4. De acordo com os respetivos Estatutos, as atividades descritas no Considerando anterior podem compreender, ainda, a promoção, ampliação, renovação e manutenção das instalações e equipamentos, desde que tal seja expressamente autorizado ou cometido pela tutela, podendo a Lagos-Em-Forma, acessoriamente, exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto social;
5. No exercício do seu objeto social, compete à Lagos-Em-Forma, designadamente:
- a) Desenvolver o conjunto de ações que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, o seu objeto social;
 - b) Promover e/ou participar na conceção, construção, exploração e gestão das infraestruturas, nas estruturas, equipamentos de apoio ou serviços às atividades referidas nos Considerandos 3 e 4 anteriores;
 - c) Promover e gerir administrativa e tecnicamente os equipamentos que lhe tenham sido atribuídos pela tutela;
 - d) Promover e assegurar a correta e equilibrada gestão financeira dos seus recursos;
 - e) Promover e organizar atividades, ações de formação e eventos culturais, desportivos, recreativos, de lazer e de fomento do desporto e da cultura no concelho de Lagos;
 - f) Efetuar ações de informação e de promoção das atividades desportivas junto das populações do município, das escolas do município, das organizações da sociedade civil com fins de solidariedade social, de entidades desportivas e dos mercados turísticos nacional e internacional;
 - g) Adquirir, alienar, arrendar, tomar de arrendamento, onerar e administrar bens móveis e imóveis com vista à prossecução do seu objeto, desde que autorizado pela tutela;
 - h) Celebrar quaisquer contratos que tenham como objeto a cessão do gozo dos bens a que se refere a alínea anterior, seja qual for a natureza dos mesmos, designadamente, contratos de locação e concessão de exploração;
 - i) Celebrar contratos de empreitada, de compra e venda de bens móveis e de fornecimentos e de prestação de serviços;



- j) Realizar estudos e projetos que se encontrem em conexão com o seu objeto social e captar financiamentos privados ou públicos, bem como subsídios ou fundos nacionais e comunitários;
 - k) Assegurar a obtenção de receitas, através da exploração dos equipamentos e da imagem comercial, nomeadamente através da cobrança de ingressos, tarifas, taxas, rendas, alugueres ou outras de natureza semelhante, concessão de exploração de utilização de espaços comerciais ou outros, comissões em vendas, procedendo às respetivas atualizações, nos termos e condições aprovados pela tutela;
 - l) Apresentar candidaturas a programas regionais, nacionais ou de âmbito comunitário;
 - m) Promover a compra, venda e/ou permuta de quaisquer imóveis que a tutela lhe cometa;
 - n) Promover e assegurar a execução de obras de conservação e beneficiação nos edifícios onde se encontram a funcionar os equipamentos, promover e assegurar o arranjo dos espaços exteriores circundantes e promover a reparação de equipamentos desportivos e técnicos;
 - o) Promover ações de formação que potenciem o desenvolvimento do seu pessoal;
 - p) Fiscalizar a execução das obras a seu cargo;
 - q) Executar medidas e ações necessárias à conservação, manutenção e exploração das instalações, bens e equipamentos próprios ou postos ao seu cuidado;
 - r) Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Câmara Municipal de Lagos, bem como praticar todos os atos necessários, úteis ou convenientes à integral prossecução das suas atribuições.
6. A importância da atividade física e desportiva no desenvolvimento integral da pessoa humana e na sua inserção social é, nos dias de hoje, generalizadamente reconhecida e aceite, assumindo, atualmente, um papel prioritário e de primeira necessidade, indicador decisivo da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos;
7. Nas suas diversas vertentes, o desporto constitui uma atividade que envolve grandes investimentos materiais e humanos, sendo, atualmente, motor de desenvolvimento económico e social, mormente no turismo desportivo e em áreas de negócio associadas, determinando, por isso, a crescente exigência de qualidade, rigor e eficiência dos seus agentes para uma gestão mais racional;

8. Nos últimos dezoito anos, o Município de Lagos tem feito uma aposta estratégica na promoção da atividade física e do desporto, mediante o estabelecimento de uma política e agenda desportiva inclusiva, dirigida a todos os cidadãos, sendo que, para garantir a eficácia e eficiência da execução das referidas medidas, tornou-se imperativa a disponibilização de instalações e equipamentos, multifacetados, com qualidade e adequados à prática desportiva, mediante a fixação de condições que viabilizem o acesso à generalidade da população, nomeadamente, por via da implementação de uma política de preços numa ótica de interesse geral;
9. A Lagos-Em-Forma foi constituída pelo Município de Lagos, precisamente, com vista à promoção e gestão dos equipamentos coletivos e à prestação de serviços na área do desporto, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;
10. Em estrito cumprimento dos princípios orientadores expressamente consagrados no RJAEI, a Lagos-Em-Forma prossegue as missões que lhe são atribuídas, tendo em vista, designadamente, prestar os serviços de interesse geral, na respetiva circunscrição, sem discriminação dos utentes e das áreas territoriais sujeitas à sua atuação e promover o acesso, em condições financeiras equilibradas, da generalidade dos cidadãos a bens e serviços essenciais, procurando adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, à luz do princípio da igualdade material;
11. Ao longo de quase duas décadas de atividade, a Lagos-Em-Forma tem vindo a afirmar-se com passos significativos na oferta diversificada de atividades desportivas no concelho de Lagos, tendo conquistado um espaço próprio de intervenção, de afirmação e de reconhecimento, do qual beneficiou, naturalmente, todo o concelho, contribuindo de forma muito relevante para a eliminação de assimetrias e, bem assim, para o reforço da coesão económica e social, uma vez que no mercado não existem instalações desportivas a preços que sejam economicamente comportáveis para os utentes, tendo em conta as instalações e equipamentos que estão ao dispor dos mesmos;
12. A opção pela prática de preços sociais, os quais são, tendencialmente, inferiores aos praticados no mercado em geral, compromete a plena execução financeira das entidades, gerando situações de desequilíbrio financeiro, em que as receitas operacionais não são



suficientes para compensar os custos gerados com o desenvolvimento da respetiva atividade social;

13. A implementação de políticas de índole social não deve, por seu lado, pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira das empresas locais, devendo, antes, diligenciar-se pelo seu reequilíbrio mediante a comparticipação nas despesas gerais de exploração dessas mesmas instalações;
14. Nos termos do artigo 47.º do RJAEL, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de serviços de interesse geral onde se defina a missão e conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento das atividades assumidas, bem como os termos e montantes dos subsídios à exploração, caso a estes haja lugar;
15. De acordo com o Artigo 5.º-A, n.º 1, alínea a) dos Estatutos da Lagos-Em-Forma, a Câmara Municipal de Lagos pode, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do RJAEL, delegar na Lagos-Em-Forma, o poder de administração dos bens de domínio público ou privado do Município que sejam afetos à prossecução do objeto da Lagos-Em-Forma, delegação essa que se efetua mediante contrato-programa, o qual fixará o âmbito das competências delegadas e, se for caso disso, as áreas em que as mesmas são exercidas ou os bens a que se referem;
16. O contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-Em-Forma visa, assim, dar cumprimento ao disposto no mencionado Artigo 5.º-A dos Estatutos da Lagos-Em-Forma, formalizando a delegação de poderes prevista na alínea a) do n.º 1 daquela disposição estatutária, nos termos e para os efeitos do disposto no igualmente referido artigo 27.º do RJAEL, dando, assim, continuidade à atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Lagos-Em-Forma também ao abrigo de contratos-programa previamente celebrados com o Município de Lagos;
17. O contrato-programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-Em-Forma inscreve, ainda, os projetos a desenvolver nos anos de 2025, 2026 e 2027 por relação com as atividades similares desenvolvidas ao longo dos últimos anos pela Lagos-Em-Forma e desde a sua constituição, bem como o valor do subsídio à exploração necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa, sendo de salientar que o esforço associado à execução destas ações é muito superior à regular atividade dos equipamentos sob gestão da Lagos-Em-Forma e assegurado pelos meios de exploração da mesma.

Torna-se, assim, necessário, proceder à outorga do respetivo contrato-programa, nos termos do disposto nos artigos 45.º, alínea a), 46.º e 47.º do RAJEL (doravante designado por “Contrato”), sendo o mesmo reciprocamente aceite e celebrado, conforme deliberação n.º 130/2025, de 21 de maio, da Câmara Municipal, que aprovou e remeteu à Assembleia Municipal, que por sua vez, na 1.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de junho/2025, realizada no dia 23 de junho, o aprovou.

ENTRE:

MUNICÍPIO DE LAGOS, pessoa coletiva de direito público número 505 170 876, com sede no Edifício dos Paços do Concelho Século XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos, neste ato representado por **Paulo Jorge Correia dos Reis**, que outorga na qualidade de **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, com os necessários poderes para o ato (doravante designado por “Município”),

E

LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., com sede no Complexo Desportivo Municipal, Rossio de São João, 8600-324 Lagos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagos sob o número único de pessoa coletiva e de matrícula 507 725 077, neste ato representada por **Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste**, natural de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do cartão de cidadão número 9057074, emitido pela República Portuguesa e válido até 14/06/2030, que outorga na qualidade de **Administrador com funções executivas**, com os necessários poderes para o ato, conforme resulta de Ata n.º 198 de 30 de julho de 2025 da Assembleia Geral (doravante designada por “Lagos-Em-Forma”).

Doravante, conjuntamente, designadas por “Partes”.

O qual se rege pelos Considerandos *supra*, pelas Cláusulas seguintes e pelos respetivos anexos que deste Contrato fazem parte integrante para os devidos efeitos:



Cláusula 1.ª

Objeto

1. Pelo presente Contrato, o Município transfere para a Lagos-Em-Forma as competências de promoção e gestão de todos os equipamentos desportivos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, durante o respetivo período de vigência, de acordo com o disposto no Artigo 5.º-A dos Estatutos da Lagos-Em-Forma e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do RJAE. Pelo presente Contrato, o Município autoriza, ainda, a Lagos-Em-Forma a estender as *supra* referidas competências de promoção e gestão a outros equipamentos desportivos de terceiros, nomeadamente, dos agrupamentos de escolas do concelho de Lagos.
2. Integram o quadro das competências transferidas pelo Município para a Lagos-Em-Forma por via do presente Contrato, nos termos do número anterior, concretamente, os seguintes poderes:
 - a) Exploração, gestão (incluindo a gestão económica), manutenção, conservação, beneficiação e investimento nos bens e equipamentos desportivos previstos na alínea a) do **Anexo I** ao presente Contrato, bem como organização de quaisquer eventos baseados nesses bens e equipamentos compatíveis com as atribuições da Lagos-Em-Forma;
 - b) Realização de eventuais obras de conservação, melhoria, beneficiação e ampliação nas instalações desportivas previstas na alínea a) do **Anexo I** ao presente Contrato, incluindo a elaboração de estudos, projetos de arquitetura e de especialidades, trabalhos de ampliação, construção, renovação, beneficiação e, ainda, a manutenção de instalações, aquisição de máquinas, aparelhos, viaturas e mobiliário;
 - c) Gestão (incluindo a gestão económica) e operação dos equipamentos desportivos previstos na alínea b) do **Anexo I** ao presente Contrato, nos horários atribuídos à Lagos-Em-Forma, nos termos e condições acordados entre a Lagos-Em-Forma e o Município e/ou as escolas;
 - d) Gestão de todos os equipamentos previstos no **Anexo I** ao presente Contrato, por forma a operacionalizar a política municipal de fomento da prática desportiva, designadamente, assumindo, em termos de disponibilização dos equipamentos, os compromissos assumidos pelo Município com associações e clubes desportivos e outras entidades sem fins lucrativos através de contratos-programa firmados entre o

- Município e aquelas entidades, aprovados ao abrigo da legislação vigente, observando os regulamentos da Lagos-Em-Forma;
- e) Estabelecimento do regulamento geral da Lagos-Em-Forma, de regulamentos específicos, de disciplina, boas práticas de utilização e imposição da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive, a autoridade aos agentes da Lagos-Em-Forma para impor a aplicação da legislação, regulamentos e ordens legítimas a todos os utentes das instalações desportivas previstas no **Anexo I** ao presente Contrato;
 - f) Promoção e organização de atividades, ações de formação e eventos culturais, desportivos, recreativos, de lazer e de fomento do desporto e da cultura no concelho de Lagos.
3. Pelo presente Contrato, as Partes definem, ainda, os projetos, objetivos e as metas a atingir pela Lagos-Em-Forma no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão dos equipamentos desportivos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato e de prestação de serviços na área do desporto, conforme previsto no presente Contrato e, em particular, no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 cujo teor integra o **Anexo II** ao presente Contrato.
4. O presente Contrato disciplina, igualmente, os pressupostos e os termos da cooperação financeira entre as Partes através da atribuição, pelo Município à Lagos-Em-Forma, de um subsídio à exploração, nos termos previstos no RJAE, como contrapartida do cumprimento das obrigações que decorrem do presente Contrato para a Lagos-Em-Forma e, bem assim, para garantir a prática dos preços sociais previstos no **Anexo III** ao presente Contrato, pela utilização e acesso dos utentes aos equipamentos desportivos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato.

Cláusula 2.ª

Fundamento

O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º do RJAE, de acordo com os motivos enunciados nos Considerandos *supra*, os quais aqui se reproduzem e que fazem parte integrante do presente Contrato para os devidos efeitos, designadamente, o seguinte:

- a) Formalizar a delegação de poderes, do Município para a Lagos-Em-Forma, de acordo com o disposto no Artigo 5.º-A, n.º 1, alínea a) dos Estatutos da Lagos-Forma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do RJAEL;
- b) Oferecer à generalidade da população do concelho de Lagos serviços desportivos socialmente relevantes de forma tendencialmente universal e financeiramente equilibrada;
- c) Potenciar e maximizar os equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, assegurando a adequada conservação e a manutenção dos mesmos, nos termos previstos no presente Contrato, com a observância das regras de mercado;
- d) Permitir que a Lagos-Em-Forma continue a prosseguir os fins estratégicos para que foi constituída, reconhecendo que a promoção e gestão dos equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, nos termos previstos neste Contrato, corresponde a uma tarefa de corpo eminentemente empresarial, razão pela qual se afigura mais eficiente que a mesma seja executada no sector empresarial local, o qual é, neste momento, formado apenas pela Lagos-Em-Forma.

Cláusula 3.ª

Objetivos

1. Na prossecução da eliminação de assimetrias e do reforço da coesão económica e social são definidos os seguintes objetivos que devem ser prosseguidos pela Lagos-Em-Forma durante a vigência do presente Contrato:
 - a) Manutenção e funcionamento sem interrupções e com o nível de qualidade de serviço verificado nos últimos anos, dos equipamentos desportivos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, nos termos previstos no presente Contrato;
 - b) Incrementar o acesso da população em geral à prática de atividades desportivas, aumentando o número de utentes de forma sustentada e o número de atividades desportivas disponibilizadas, bem como garantir uma diminuição nos custos de exploração anuais.
2. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades desportivas e no âmbito dos serviços de planificação temporal e programação regular que integram a sua atividade, a Lagos-Em-Forma deverá, durante todo o período de vigência do presente Contrato:

- a) Gerir e promover os equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato de forma integrada e coordenada com o Município, de forma a assegurar a coerência da estratégia política desportiva municipal;
 - b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento do desporto e a generalização de práticas desportivas, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação;
 - c) Privilegiar parcerias com entidades locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos na ótica do desporto para todos;
 - d) Promover a atividade desportiva para todos, a produção de investigação e conhecimento na área da atividade desportiva e a formação e qualificação dos técnicos;
 - e) Assegurar uma programação da oferta da atividade desportiva que vise o reforço da saúde e do bem-estar dos utentes;
 - f) Promover eventos desportivos nas instalações sob a sua promoção e gestão;
 - g) Garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da atividade desportiva utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos à sua atividade social;
 - h) Executar os serviços em consonância com o regulamento das instalações divulgado na sua página da internet em www.lagosemforma.pt.
3. Para a concretização dos objetivos definidos no presente Contrato a Lagos-Em-Forma aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo Município em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios:
- a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo;
 - b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço;
 - c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade dos serviços que presta.

Cláusula 4.^a

Finalidade

1. O presente Contrato tem como finalidade formalizar o compromisso das Partes na concretização dos objetivos definidos na Cláusula anterior e no cumprimento das obrigações que para as mesmas decorrem do presente Contrato.
2. A prática de preços sociais adotada pela Lagos-Em-Forma na prossecução dos seus objetivos, conforme previstos no **Anexo III** ao presente Contrato, tendo em conta a natureza das atividades desenvolvidas, redundará na angariação de receitas anuais inferiores aos custos anuais em que a Lagos-Em-Forma incorre por via da utilização social dos equipamentos pelos municípios, conforme se encontra detalhadamente justificado no **Anexo IV** ao presente Contrato.
3. A política social de preços que as Partes se comprometem a praticar durante o ano de 2024/2025, origina uma diferença entre os preços da utilização dos equipamentos a preços de mercado e os preços subsidiados, na ótica social e do interesse geral que se traduz num custo que cabe ao Município assegurar, em face do retorno social que daí também advém e que se entende como gerador de equilíbrio.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, o Município compromete-se a compensar financeiramente a Lagos-Em-Forma pelo défice de exploração em que incorre pelo desenvolvimento da atividade socialmente relevante em causa e considerando os custos fixos suportados pela Lagos-Em-Forma, nos termos e condições previstos na Cláusula 7.^a *infra*.
5. A Lagos-Em-Forma só será obrigada à execução da prestação de serviços para prossecução de objetivos sectoriais e sociais, à realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada e/ou a adoção de preços sociais na proporção da efetiva disponibilização da contrapartida financeira por parte do Município.
6. Todos os serviços prestados pela Lagos-Em-Forma serão faturados pelos valores previstos nas tabelas de preços de utilização em vigor, nos termos previstos nas mesmas. Caso a tutela venha a considerar determinados serviços como de relevante interesse municipal, os mesmos poderão ser alvo de descontos especiais ou isenções de pagamento, desde que submetidos ao Conselho de Administração da Lagos-Em-Forma e aprovados pelo mesmo.
7. A Lagos-Em-Forma orienta a sua gestão segundo princípios de autossustentabilidade, canalizando as receitas obtidas pela exploração dos equipamentos para o pagamento dos

custos associados à exploração de todos eles e o excedente, se houver, constituirá receita da Lagos-Em-Forma.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Lagos-Em-Forma

1. A Lagos-Em-Forma obriga-se a cumprir pontual e integralmente o disposto no presente Contrato, nos seus Estatutos e, bem assim, as demais obrigações previstas no RJAEI e restante legislação aplicável.
2. Sem prejuízo das demais obrigações legais e contratuais, pelo presente Contrato a Lagos-Em-Forma obriga-se a:
 - a) Disponibilizar e assegurar o normal funcionamento dos equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, nos termos previstos no presente Contrato e nos regulamentos aplicáveis;
 - b) Cumprir o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, cujo teor consta do **Anexo II** ao presente Contrato;
 - c) Assumir e suportar os custos e encargos com a exploração, gestão, manutenção, conservação e beneficiação dos bens e equipamentos identificados na alínea a) do **Anexo I** ao presente Contrato;
 - d) Assumir a gestão e operação dos equipamentos identificados na alínea b) do **Anexo I** ao presente Contrato, nos horários atribuídos à Lagos-Em-Forma, nos termos e condições acordados entre a Lagos-Em-Forma e o Município e/ou as escolas;
 - e) Praticar os preços definidos e aprovados pelo Município nos equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, de acordo com o disposto no **Anexo III** ao presente Contrato;
 - f) Desenvolver, promover e executar todas as atividades que integram o seu objeto social, de acordo com a política do Município;
 - g) Assegurar a gestão ou ceder a utilização, mediante as figuras jurídicas disponíveis, dos equipamentos da cafetaria e das lojas comerciais de apoio existente nas infraestruturas;
 - h) Apresentar ao Município, através dos relatórios trimestrais, o cumprimento da execução do presente Contrato, com a descrição das despesas e receitas efetivamente

realizadas e com indicação do eventual montante remanescente que não foi necessário afetar à prossecução do presente Contrato;

- i) Prestar as informações constantes do artigo 42.º do RJAEL ou qualquer outra que lhe venha a ser solicitada pelo Município;
 - j) Colaborar com o Município em qualquer atividade de auditoria ou averiguação relacionada com o presente Contrato, levada a cabo por este ou por entidade externa competente.
4. Durante a execução do presente Contrato a Lagos-Em-Forma será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cedidos, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade.
 5. No âmbito da sua atividade, a Lagos-Em-Forma deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente, os de responsabilidade civil e de exploração.
 6. A Lagos-Em-Forma fica ainda obrigada à substituição dos equipamentos considerados obsoletos por descontinuados e/ou que obstem à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na Cláusula 8.ª *infra*.
 7. É ainda, da responsabilidade da Lagos-Em-Forma garantir que o pessoal afeto aos recursos humanos seja dotado das habilitações necessárias à prossecução das respetivas atividades.

Cláusula 6.ª

Obrigações do Município

Sem prejuízo das demais obrigações legais e contratuais, do presente Contrato resultam as seguintes obrigações para o Município:

- a) Transferir para a Lagos-Em-Forma, a título de subsídio à exploração, a quantia prevista na Cláusula 7.ª *infra*, nos termos e condições aí previstos;
- b) Pagar à Lagos-Em-Forma as utilizações das instalações desportivas previstas no **Anexo I** ao presente Contrato, de acordo com a tabela de preços em vigor, para a realização de eventos/projetos promovidos diretamente pelo Município ou por terceiros ao abrigo de protocolos/contratos-programa estabelecidos entre os mesmos e o Município;
- c) Acompanhar a execução física e financeira do presente Contrato, nos termos da legislação aplicável em vigor;

- d) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do presente Contrato;
- e) Determinar auditorias e averiguações ao cumprimento do presente Contrato caso julgue necessário.

Cláusula 7.ª

Subsídio à Exploração

1. Como contrapartida pela prática dos preços que a Lagos-Em-Forma se encontra obrigada na execução do presente Contrato e pelo cumprimento das demais obrigações previstas no presente Contrato, o Município obriga-se a transferir para a Lagos-Em-Forma, a título de subsídio à exploração, durante o período de vigência do presente Contrato, a quantia anual de **456.000,00€** (quatrocentos e cinquenta e seis mil euros), conforme justificado e fundamentado nos **Anexo IV e V** ao presente Contrato.
2. No primeiro ano de vigência do presente Contrato, a quantia anual prevista no número anterior deverá ser paga até 31 de dezembro de 2025, nos termos seguintes:
 - a) Até ao final do mês da entrada em vigor do presente Contrato, o Município pagará o valor correspondente ao número de meses já decorridos desde 1 de janeiro de 2025, calculado proporcionalmente com base na divisão da quantia anual por 12 (doze);
 - b) O montante remanescente será pago em prestações mensais, iguais e sucessivas, nos meses restantes do ano de 2025, no final de cada mês de calendário.
3. Nos anos subsequentes, a quantia anual prevista no número 1 será paga pelo Município à Lagos-Em-Forma em 12 (doze) prestações mensais mediante transferência no final de cada mês de calendário.
4. O subsídio à exploração previsto na presente Cláusula funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os gastos anuais e os réditos operacionais, decorrentes da prática de preços sociais pelos serviços que a Lagos-Em-Forma executou e continuará a executar nos equipamentos e infraestruturas suportados pelo sistema de contabilidade analítica que serviu de base para o apuramento do justo valor constantes no **Anexo V** ao presente Contrato.
5. As verbas disponibilizadas pelo Município à Lagos-Em-Forma ao abrigo do presente Contrato serão suportadas pelas rubricas orçamentais competentes.

Cláusula 8.ª

Indicadores de Eficiência e Eficácia

A Lagos-Em-Forma obriga-se a respeitar os seguintes indicadores de eficiência e eficácia para os serviços objeto do presente Contrato durante o respetivo período de vigência:

- a) Garantir a eficácia operacional de 100% (cem por cento) de todos os equipamentos identificados no **Anexo I** ao presente Contrato, abertos aos utentes todo ano, correspondendo e articulando com a procura existente no concelho de entidades coletivas que necessitam de utilizar as instalações para treinos, competições e outros eventos; excetua-se a oferta para utentes particulares, uma vez que existem horários próprios de funcionamento para os mesmos utilizarem as instalações;
- b) Garantir uma política orientada para a satisfação dos utentes existentes e de angariação de novos clientes, tendo em conta a seguinte tabela de eficiência:

Descrição	Previsão para o ano 2024	Previsão para o Ano 2025	Previsão para o Ano 2026	Previsão para o Ano 2027	Grau de eficiência		
					Muito eficiente	Eficiente	Pouco eficiente
Competições nas instalações	390	390	390	390	420	390	340
Número de Treinos nas instalações	5000	5000	5000	5000	5300	5000	4000
Média de mensal Utentes ativos piscina	590	600	620	650	660	600	550
Média de mensal de Utentes ativos Fitness	950	960	980	1000	1050	960	850

Os valores referência constantes desta tabela tiveram como base o relatório de contas de 2023 e ano 2024 até ao primeiro semestre, que pode ser consultado na página de Internet da Lagos-Em-Forma em www.lagosemforma.pt, com as devidas adaptações da conjuntura atual.

Cláusula 9.ª

Ratificação

Em salvaguarda da ação desenvolvida pela da Lagos-Em-Forma entre vigências de contratos-programa, pelo presente Contrato, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o Município ratifica, com efeitos à data da respetiva prática, todos os atos praticados e a praticar pela Lagos-Em-Forma, desde 1 de janeiro de 2025 até à data de entrada em vigor do presente Contrato que se inscrevam no seu objeto social e atribuições, conforme previsto nos respetivos Estatutos, e que estejam em conformidade com a delegação de

poderes objeto do presente Contrato, designadamente, todos aqueles que se encontrem previstos nos Instrumentos de Gestão Previsional aprovados pelo Conselho de Administração da Lagos-Em-Forma em 16 de outubro de 2024 e pela Assembleia Geral da Lagos-Em-Forma em 18 de outubro de 2024 e, ainda, pela Câmara Municipal em 26 de novembro de 2024 (Deliberação n.º 316/2024).

Cláusula 10.ª

Execução/Acompanhamento

1. O acompanhamento da execução do presente Contrato será assegurado por ambas as Partes, sem prejuízo das prerrogativas de controlo e inspeção do Município.
2. O presente Contrato poderá ser revisto e alterado, nomeadamente, quando:
 - a) Corresponder à vontade das Partes e por iniciativa de qualquer delas;
 - b) Ocorrer, durante a sua execução, alteração dos pressupostos ou das condições de facto ou de direito em que se baseou a sua celebração;
 - c) No decorrer da sua execução, haja necessidade de adequar o Contrato aos objetivos ou pressupostos que lhe serviram de base.
3. A revisão e alteração do Contrato nos termos do número anterior será sempre objeto de acordo escrito assinado por ambas as Partes com observância das formalidades legais aplicáveis.

Cláusula 11.ª

Vigência e Entrada em Vigor

1. O presente Contrato entrará em vigor e produzirá efeitos na data do visto prévio do Tribunal de Contas ou do decurso do prazo legalmente estabelecido para a formação de visto tácito ou da emissão de declaração pelo Tribunal de Contas no sentido de que o presente Contrato não está sujeito a visto por parte deste Tribunal.
2. O presente Contrato vigorará desde a data prevista no número anterior, abrangendo os exercícios económicos de 2025, 2026 e 2027, terminando a sua vigência em 31 de dezembro de 2027.

Cláusula 12.ª

Cessação

1. O presente Contrato cessará:

- a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência;
 - b) Por acordo entre as Partes;
 - c) Por decisão do Município, a todo o tempo, se o mesmo concluir, após avaliação, que o cumprimento do presente Contrato é insatisfatório.
 - d) Por resolução, nos termos definidos nos números 3 e seguintes.
2. Para efeitos do disposto na alínea c) do número anterior, a avaliação é sempre efetuada anualmente através da análise dos documentos de gestão e prestação de contas da Lagos-Em-Forma.
 3. Se a Lagos-Em Forma não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o Município notificará a Lagos-Em-Forma, por escrito, concedendo-lhe um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para a mesma sanar o incumprimento verificado.
 4. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o Município poderá optar por resolver o Contrato com fundamento em incumprimento definitivo.
 5. Em caso de resolução do Contrato nos termos dos números anteriores, a Lagos-Em-Forma fica autorizada a reter as transferências financeiras que tiverem sido realizadas pelo Município ao abrigo do presente Contrato, na medida em que as mesmas tenham sido efetivamente aplicadas ao fim a que se destinavam.
 6. Não é havido como incumprimento a não realização pontual e/ou integral das prestações contratuais a cargo da Lagos-Em-Forma que resulte de caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da Parte afetada, que a mesma não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do Contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

Cláusula 13.ª

Resolução de Litígios

1. Quaisquer dúvidas ou diferendos resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Contrato serão resolvidos por acordo entre as Partes que deverão, assim, diligenciar no sentido de obter uma solução concertada.

2. Caso se verifique a frustração do acordo mencionado no número anterior será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Cláusula 14.ª

Gestor do Contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução do presente Contrato, é designado como Gestor do Contrato Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

Cláusula 15.ª

Regime Subsidiário

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato é aplicável, subsidiariamente, o disposto no RJAEL e na Parte III do CCP.

Cláusula 16.ª

Comunicações

Em cumprimento do disposto no artigo 47.º, n.º 7 do RJAEL o presente Contrato é objeto de comunicação à Inspeção-Geral Finanças.

Cláusula 17.ª

Parecer do Fiscal Único

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 6, alínea c) do RJAEL, o presente Contrato foi objeto de parecer prévio do Fiscal Único da Lagos-Em-Forma, cuja cópia consta do **Anexo VI** ao presente Contrato.

Cláusula 18.ª

Aprovação pelos Órgãos Competentes

Em cumprimento do disposto no artigo 47.º, n.º 5 do RJEL, o presente Contrato foi aprovado pela Assembleia Municipal de Lagos e pela Câmara Municipal de Lagos, conforme deliberações cujas cópias constam, respetivamente, do **Anexo VII** e do **Anexo VIII** ao presente Contrato e pelo Conselho de Administração da Lagos-Em-Forma, conforme deliberação cuja cópia consta do **Anexo IX** ao presente Contrato.

Cláusula 19.ª

Anexos

Constituem anexos ao presente Contrato, deste fazendo parte integrante para os devidos efeitos, os seguintes documentos:

- a) **Anexo I:** Equipamentos desportivos transferidos para a Lagos-Em-Forma;
- b) **Anexo II:** Plano de Atividades e Orçamento da Lagos-Em-Forma para 2025;
- c) **Anexo III:** Preços a praticar nos equipamentos desportivos e serviços;
- d) **Anexo IV:** Fundamentação do subsídio à exploração para os anos de 2025, 2026 e 2027;
- e) **Anexo V:** Apuramento do valor do subsídio à exploração para os anos de 2025, 2026 e 2027;
- f) **Anexo VI:** Parecer do Fiscal Único da Lagos-Em-Forma;
- g) **Anexo VII:** Deliberação da Assembleia Municipal de Lagos;
- h) **Anexo VIII:** Deliberação da Câmara Municipal de Lagos;
- i) **Anexo IX:** Deliberação do Conselho de Administração da Lagos-Em-Forma.

Cláusula 20.ª

Compromisso e Repartição da Despesa

Em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ao presente Contrato foi atribuído o compromisso sequencial 71982 de [14 de julho de 2025], tendo a repartição da correspondente despesa associada à execução do presente Contrato pelos anos [2025, 2026] e [2027] sido aprovado pela deliberação que integra o **Anexo VIII**.

O presente Contrato é celebrado em Lagos, em 02 de setembro de 2025, em 2 (dois) exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Pelo Município,

Nome: Paulo Jorge Correia dos Reis
Qualidade: Vice-presidente

Pela Lagos-Em-Forma,

Nome: Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste
Qualidade: Administrador com funções executivas

ANEXO I

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS TRANSFERIDOS PARA A LAGOS-EM-FORMA

Os equipamentos desportivos cuja promoção e gestão é transferida pelo Município à Lagos-Em-Forma ao abrigo do Contrato-Programa dividem-se em dois tipos, consoante a atuação da Lagos-Em-Forma:

- a) A Lagos-Em-Forma assume a exploração, gestão (incluindo a gestão económica), manutenção, conservação, beneficiação e investimento dos seguintes bens e equipamentos desportivos:
 - 1) Estádio Municipal (Campo relvado natural com bancadas, pista de atletismo, e um campo de treino de relvado sintético);
 - 2) Complexo desportivo (Inclui piscina municipal coberta com bancadas constituída por um tanque de treino e um profissional, Pavilhão multifunções coberto com bancadas, Ginásio, Salas de fitness e musculação).

- b) A Lagos-Em-Forma assume a gestão e operação (incluindo a gestão económica), nos horários atribuídos à Lagos-Em-Forma, dos seguintes equipamentos desportivos:
 - 1) Pavilhão desportivo da Escola Tecnopolis;
 - 2) Pavilhão desportivo da Escola Júlio Dantas;
 - 3) Pista de Patinagem da Escola Júlio Dantas
 - 4) Pavilhão desportivo da Escola Gil Eanes;
 - 5) Pavilhão desportivo da Escola Naus;
 - 6) Além dos espaços descritos nos pontos anteriores, o Município poderá ceder outros espaços para eventos pontuais no âmbito da atividade da Lagos em Forma e Estratégia do Município.

Para efeitos do disposto nesta alínea b) consideram-se atos de gestão e operação, designadamente, a limpeza e controlo de utilização dos referidos equipamentos desportivos.



[Handwritten signatures in blue and black ink]

LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2025
PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADE, DE INVESTIMENTO E FINANCEIRO – 2025
ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO – 2025
ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (RENDIMENTOS E GASTOS) – 2025
ORÇAMENTO DE TESOURARIA - 2025
BALANÇO PREVISIONAL – 2025

(Art.º 11.º e 15.º dos Estatutos)
(Art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31/08)



Exmo. Senhor,
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Vem o Conselho de Administração da LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., NIF 507725077, com sede no Complexo Desportivo Municipal, Rossio de São João, 8600-324 Lagos, em cumprimento dos artigos 11.º e 15.º Estatutos e do Art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **submeter à aprovação da Assembleia Geral**, no uso do poder de superintendência que decorre da função acionista que está atribuída ao Município pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2025, que integram: Plano Plurianual e Anuais de Atividade, Orçamento Anual de Investimento, Orçamento Anual de Exploração (Rendimentos e Gastos), Orçamento de Tesouraria e Balanço Previsional.



PREÂMBULO

Informações Gerais e Decorrentes – 18.º Plano de Atividades

Por escritura pública outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos a 4 de setembro de 2006 no Cartório Notarial do Dr. Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, em Lagos, exarada de folhas 33 a folhas 34 verso do livro de notas para escrituras diversas n.º 34 – A, em execução das deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos realizada a 19 de abril de 2006 e deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de Lagos de 2 de maio de 2006, foi constituída ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 158/98, de 18 de agosto, a empresa municipal com a denominação LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, EM, com sede social sita na Rua Dr. José António dos Reis Júnior, Complexo Desportivo Municipal, Rossio de São João, 8600-324 Lagos.



O capital social inicial, no montante de 50.000,00 Euros, foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelo Município de Lagos, pessoa coletiva de direito público n.º 505170876. Na presente data mantém-se a integridade do capital social.

Em obediência ao comando legal previsto no art.º 48.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local) houve a adaptação dos Estatutos da empresa às exigências do mesmo diploma, formalizada em 11 de fevereiro de 2009, por escritura pública em execução das deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de novembro de 2008 e na sessão da Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2008.

Com a entrada em vigor da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. cumpriu a obrigatoriedade de adaptação dos seus Estatutos (Art.º 70.º).

Por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos tomada na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de junho de 2015 realizada em 06/07/2015 e da alteração dos Estatutos aprovada pela Assembleia Geral da sociedade, na sua reunião de 23 de Setembro de 2015, foi outorgada escritura pública de alteração dos Estatutos no dia 30 de setembro de 2015, no Cartório Notarial do Dr. Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, da cidade de Lagos, exarada de folhas quinze a folhas dezasseis do livro de notas para escrituras diversas número cento e setenta e dois-A e do respetivo documento complementar. Alteração, que teve como fundamento a transferência para a LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A. da gestão do estacionamento tarifado e parques



de estacionamento coberto de Lagos, nos mesmos termos em que esta atividade estava a ser exercida pela dissolvida empresa Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A.



Os Instrumentos de Gestão Previsional integram a atividade de gestão dos parques de estacionamento e estacionamento tarifados, nos termos seguintes: pela Deliberação n.º 140/2015 tomada pela Câmara Municipal de Lagos a 17/06/2015, esta propôs, e a Assembleia Municipal de Lagos na sessão ordinária de junho de 2015, reunião de 06/07/2015, aprovou a Deliberação n.º 62/AM/2015, transferir a gestão do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos, designadamente, os parques de estacionamento da Frente Ribeirinha sita na Avenida dos Descobrimentos e do Anel Verde sito na Estrada da Ponta da Piedade, na cidade de Lagos, para esta empresa local. A 1 de abril de 2016 foi assinado, entre esta empresa municipal e o Município de Lagos, o Contrato-Programa de transferência da gestão do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos de Lagos e respetiva delegação de poderes.

Os Instrumentos de Gestão Previsional integram os Contratos-Programa em vigor à presente data, a saber, Contrato-Programa “Transferência da Gestão do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento Cobertos de Lagos” e Contrato-Programa “Promoção e Gestão de Equipamentos Desportivos e Prestação de Serviços na Área do Desporto” assinados, nomeadamente, em 20 de setembro de 2023, com a duração de três anos (podendo ser renovado por mais três anos) e 20 de março de 2023, renovado por mais um ano, entre o Município de Lagos e a LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

Em simultâneo com este documento será submetido à apreciação o novo contrato programa Contrato-Programa “Promoção e Gestão de Equipamentos Desportivos e Prestação de Serviços na Área do Desporto” para o triénio de 2025 a 2027.

Nos últimos anos a situação da pandemia de Covid-19, a guerra na Ucrânia e recentemente o conflito em Israel, tem tido um impacto muito negativo nas economias mundiais, provocando uma conjuntura atípica com efeitos muito acentuados na forma tradicional de atuação das empresas, levando a um abrandamento económico a nível mundial e uma inflação galopante.

Os Instrumentos de Gestão Previsional, que ora se apresentam, contemplam a situação económica da conjuntura atual assim como as alterações estruturais para se adaptar às novas realidades.



1. INTRODUÇÃO

1.1 O Objeto Social

A LAGOS-EM-FORMA tem por objeto social a promoção, gestão, exploração e conservação de equipamentos desportivos e de lazer pertencentes ou sob a sua administração, seja a que título for, ao Município de Lagos, a organização de atividades, ações de formação e eventos nas áreas do lazer e do desporto.

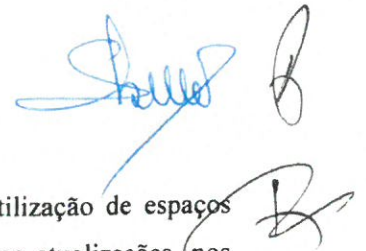
A atividade descrita no parágrafo anterior pode compreender a construção, ampliação, renovação e manutenção das instalações e equipamentos, desde que tal seja expressamente autorizado ou cometido pela tutela.

Acessoriamente a Entidade Empresarial Local poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto social.

1.2 As Atribuições da Empresa

A LAGOS-EM-FORMA tem como atribuições, designadamente:

- a) Desenvolver o conjunto de ações que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente o seu objeto social;
- b) Promover e gerir administrativa e tecnicamente os equipamentos que lhe tenham sido atribuídos pela tutela;
- c) Promover e assegurar a correta e equilibrada gestão financeira dos seus recursos;
- d) Efetuar ações de informação e de promoção das atividades desportivas junto das populações do município, das escolas do município, das organizações da sociedade civil com fins de solidariedade social, de entidades desportivas e dos mercados turísticos nacional e internacional;
- e) Adquirir, alienar, arrendar, tomar de arrendamento e onerar bens imóveis com vista à prossecução do seu objeto, desde que autorizado pela tutela;
- f) Celebrar quaisquer contratos que tenham como objeto a cessão do gozo dos bens a que se refere a alínea anterior, seja qual for a natureza dos mesmos, designadamente contratos de locação e concessão de exploração;
- g) Celebrar contratos de empreitada, de compra e venda de bens móveis e de fornecimentos e de prestação de serviços;
- h) Realizar estudos e projetos que se encontrem em conexão com o seu objeto social;
- i) Assegurar a obtenção de receitas, através da exploração dos equipamentos e da imagem comercial nomeadamente através da cobrança de ingressos, tarifas, taxas, rendas, alugueres



ou outras de natureza semelhante, concessão de exploração e de utilização de espaços comerciais ou outros, comissões em vendas, procedendo às respetivas atualizações, nos termos e condições aprovados pela tutela;

j) Apresentar candidaturas a programas regionais, nacionais ou de âmbito comunitário assim

como captar financiamentos privados ou públicos em conexão com o seu objeto social;

k) Promover a compra, venda e/ou permuta de quaisquer bens imóveis que a tutela lhe cometa;

l) Promover e assegurar a execução de obras de conservação e beneficiação nos edifícios onde se encontram a funcionar os equipamentos, promover e assegurar o arranjo dos espaços exteriores circundantes e promover a reparação de equipamentos desportivos e técnicos;

l) Promover ações de formação que potenciem o desenvolvimento do seu pessoal;

m) Participar em associações e federações, nacionais e estrangeiras;

n) Participar em cooperativas, fundações, sociedades comerciais ou outras pessoas coletivas e participar noutra tipo de parcerias adequadas ao desenvolvimento dos seus fins, desde que autorizado pela tutela;

o) Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Câmara Municipal de Lagos, bem como praticar todos os atos necessários, úteis ou convenientes à integral prossecução das suas atribuições.

As atribuições estatutárias da Empresa poderão ver o seu âmbito alargado, dentro dos limites legais, possibilitando o desenvolvimento de novas e mais variadas atividades, de acordo com o que a mesma deliberar.

1.3 A Missão

O Conselho de Administração definiu como Missão da LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., o seguinte:

- a) Gestão e exploração dos equipamentos desportivos municipais, bem como aqueles que ao município estão ou venham a estar confiados, ao abrigo dos contratos-programa estabelecidos ou a estabelecer, tal como assumir as ações necessárias à manutenção, reabilitação e requalificação desses espaços;
- b) Fomentar a atividade física através de um serviço público acessível, diversificado e qualificado;
- c) Desenvolver e criar os meios e condições necessários aos clubes desportivos, associações e instituições da sociedade civil, na prossecução dos seus objetivos específicos;

- d) Promover as instalações desportivas municipais e demais serviços da LAGOS-EM-FORMA no mercado global;
- e) Garantir uma gestão rigorosa e eficiente dos seus recursos.

1.4 A Nomeação dos Órgãos Sociais para o mandato do quadriênio (2021-2025)

Por deliberação tomada na Reunião de Câmara de 03/11/2021, foi designada representante do Município na Assembleia Geral, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Lagos Dra. Sandra Maria Almada de Oliveira.

Na Assembleia-Geral, realizada a 1 de fevereiro de 2022, o representante do Município propôs que a Mesa da Assembleia Geral da LAGOS-EM-FORMA para o mandato 2021-2025, coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, em conformidade com o disposto nos artigos 8.º, n.º 3 e 11.º, n.º 1, alínea a) dos Estatutos, fosse constituída da seguinte forma:

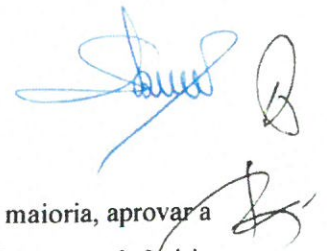
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral – José Manuel de Oliveira Dias;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Paulo Jorge Correia dos Reis;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral – Luís Alberto Bandarra dos Reis.

Na mesma Assembleia-Geral, a representante do Acionista propôs a seguinte composição e a eleição do Conselho de Administração da LAGOS-EM-FORMA para o mandato 2021-2025, coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, em conformidade com o disposto nos artigos 8.º, n.º 3 e 11.º, n.º 1, alínea a) dos Estatutos:

- Presidente: Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira;
- Administrador com funções executivas: Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste;
- Administrador: Sara Maria Horta Nogueira Coelho;

FISCAL ÚNICO:

A Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião de 20 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da sociedade “António Fortunato & Leiria Duarte – SROC, Lda.”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 179, representada por António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, revisor oficial de contas n.º 887 e Rafael Almeida da Silva, revisor oficial de contas n.º 1465, para desempenhar as funções de, respetivamente, Fiscal Único Efetivo e Fiscal Único Suplente da Lagos-Em-Forma e aprovar todos os atos praticados pelos mesmos naquelas qualidades, no contexto do mandato 2021-2025 e submeter tal proposta à Assembleia Municipal de Lagos, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme Deliberação n.º 386/2023. A Assembleia Municipal de Lagos, por seu lado, na 2.ª reunião da sessão



ordinária de fevereiro/2024, realizada em 20 de fevereiro de 2024, deliberou, por maioria, aprovar a referida proposta, tendo, assim, designado a sociedade denominada “António Fortunato & Leiria Duarte – SROC, Lda.”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 179, pessoa coletiva n.º 506 389 618, com sede na Rua da Figueira, n.º 78, R/C Direito, 2870-743 Atalaia/Montijo, representada por António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, revisor oficial de contas n.º 887 e Rafael Almeida da Silva, revisor oficial de contas n.º 1465, para desempenhar as funções de, respetivamente, Fiscal Único Efetivo e Fiscal Único Suplente da Lagos-Em-Forma e aprovar todos os atos praticados pelos mesmos naquelas qualidades no contexto do mandato 2021-2025, conforme Deliberação n.º 19/AM/2024.

Atento o exposto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em reunião datada de 8 de março de 2024 (ata n.º 121) propor à Assembleia Geral que aceitasse a referida designação do Fiscal Único pela Assembleia Municipal de Lagos, sob proposta da Câmara Municipal de Lagos, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, decisão esta aceite e contemplada em ata n.º 44 de 11 de março.

2 – AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

À LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., foram cedidos, de forma gradual, desde janeiro de 2007, instalações desportivos, para efeitos de gestão, que se caracterizam genericamente a seguir.

As Piscinas Municipais

As piscinas municipais terão as características que a seguir se enunciam.

Classificação das Piscinas:

Tipologia Construtiva Coberta

Tipologia Construtiva Desportiva, Aprendizagem, Recreio e Lazer

O Pavilhão Municipal

O pavilhão comporta as seguintes condicionantes programáticas. Tem um nível misto de prática desportiva para recreação, treino e competição de níveis regional, nacional e internacional. Possibilita a prática desportiva de todas as modalidades oficiais para espaços desportivos cobertos.

Cumpra as normas de dimensionamento e equipamento para competições de várias modalidades, de acordo com os regulamentos das Federações Nacionais e Internacionais.

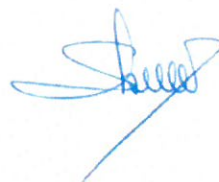
Permite o acesso a deficientes físicos ao piso do jogo e a zonas de público.

Estádio Municipal: “Campo de Jogos Fernando Cabrita”, “Campo Relvado Sintético de Apoio” e “Pista de Atletismo Carlos Cabral”

Estádio Municipal de Lagos – Horta do Trigo (Largo da Feira) – Lagos

Este equipamento foi apresentado ao público em agosto de 1989.

O estádio é composto por dois campos de futebol relvados de 120 x 90 m. O campo principal foi rebatizado para Campo de Jogos “Fernando Cabrita”, no mesmo situa-se a Pista de Atletismo “Carlos Cabral”. O campo secundário fica situado na zona adjacente à bancada Sul.





3 – OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E A ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZEDL)



Incluem-se neste ponto o Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha, com 438 lugares, o Parque do Anel Verde, 387 lugares e a ZEDL (zona de estacionamento de duração limitada), com 377 lugares de estacionamento.

ESPLANADA DO INFANTE

Durante o ano de 2014 entrou em pleno funcionamento a exploração económica da “Esplanada do Infante”, que compreende uma plataforma de 6000 m², com três estabelecimentos de bebidas associados a pequenos equipamentos culturais e um posto de comércio de outra atividade.

COBERTURA DO PARQUE DO ANEL VERDE – ADVENTURE GOLF

Em 2012 foi celebrado um contrato de arrendamento da cobertura do Parque de Estacionamento do Anel Verde com entidade privada para a realização de obras (a expensas suas) com vista à instalação de um Mini Golf. Atualmente o mesmo funciona sob o nome comercial *Pro Putting*.



4 - ATIVIDADES INTERNAS DE ORGANIZAÇÃO

A LAGOS-EM-FORMA, E.M., S.A., fruto do persistente trabalho no sentido da qualidade e da excelência, adquiriu a certificação da qualidade dos seus serviços no dia 7 de outubro de 2009 no âmbito da ISO 9001, concedido pela SGS. Têm sido efetuadas as auditorias, necessárias, para manter a renovação da certificação. Esta certificação obtida em 2009 abrange todas as atividades desportivas da LAGOS-EM-FORMA, E.M., S.A..



ÁREA DESPORTIVA

Durante o exercício de 2025, a empresa irá dar continuidade e/ou iniciar os seguintes projetos:

- a) Reforçar as atividades de promoção dos serviços da Empresa através da aproximação e interação com as principais instituições do Concelho de Lagos;
- b) Continuar o apetrechamento das salas especializadas das atividades desportivas nomeadamente através da aquisição de novos equipamentos para ginásio fitness e piscina;
- c) Continuar, ou retomar, todos os projetos iniciados ou mantidos durante anos anteriores, nomeadamente as Férias Desportivas, Festas de Anos Aquáticas, Cursos de natação, Festivais, Eventos desportivos e Opens Days;
- d) Implementar novas atividades no âmbito de atuação da empresa;
- e) Finalizar a execução da obra de eficiência energética do Complexo desportivo Municipal dos isolamentos em falta / caixilharias e substituição da iluminação do Complexo por Leds;
- f) Ainda no âmbito da eficiência energética, executar a empreitada da instalação da central fotovoltaica para autoconsumo do Complexo Municipal, recorrendo a fundos comunitários ou próprios,
- g) Continuar a executar a empreitada de reparação das fachadas do Complexo Desportivo;
- h) Substituir o Relvado do Estádio Municipal: “Campo de Jogos Fernando Cabrita”;
- i) Desencadear os procedimentos para requalificação da “Pista de Atletismo Carlos Cabral”;



ÁREA DOS ESTACIONAMENTOS

- a) Melhoraria contínua da sinalética relativa à circulação do trânsito no parque da Frente Ribeirinha;
- b) Fomentar as ações no âmbito da credenciação, junto da ANSR- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, como entidade autuante no âmbito da fiscalização do estacionamento;
- c) Proceder à manutenção periódica dos parquímetros da ZEDL- Zonas de Estacionamento Delimitadas à Superfície;
- d) Potenciar a venda de publicidade nos suportes existentes nos parques de estacionamento subterrâneo e na bilhética;
- e) Substituição da conduta do sistema AVAC do Parque de estacionamento da Frente Ribeirinha;
- f) Realizar a empreitada de recuperação da cobertura do Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha (esplanadas, condutas de água, esgotos e impermeabilização da laje de cobertura);
- g) Realizar o estudo técnico da área do subsolo do Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha no sentido de se proceder a eventuais correções.

O Desenvolvimento e Consolidação da Imagem Corporativa

Será dada primazia aos meios informáticos, tais como redes sociais e Internet, para comunicar com os utentes e população em geral. Continuar a explorar as potencialidades do Software de Faturação e Gestão *SportStudio*, para interagir com os utentes.

O Processo de Planeamento Estratégico

O planeamento estratégico, fundamental numa organização consciente da sua missão e dos desafios e barreiras a enfrentar e a superar a cada momento, foi adaptado e perfeitamente integrado no SGQ ISO 9001.

Os objetivos dos processos do sistema de gestão são definidos anualmente e monitorizados trimestralmente.

Mantêm-se os valores essenciais da Empresa:

ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE – Esforço constante no sentido de compreender as reais necessidades e expectativas dos clientes de forma a conceber, produzir e oferecer serviços inovadores, ajustados e ao melhor preço.



MEHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE – Preocupação constante com os aspetos a melhorar, sejam recursos físicos, materiais e humanos, sejam processos e procedimentos internos que garantam mais qualidade aos clientes.

COLABORADORES COM ELEVADO PROFISSIONALISMO E MOTIVAÇÃO – Aposta forte na especialização dos Recursos Humanos, através de formação contínua e de espírito de missão e valores, corporizado num sistema de avaliação de desempenho.

ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS – Fomentar o estabelecimento de parcerias com vista a diversificação e a gestão eficiente dos serviços prestados.

REQUISITOS REGULAMENTARES – Comprometemo-nos a cumprir com todos os requisitos legais aplicáveis, em todos os nossos âmbitos de atuação.

Outros objetivos para 2025

1. Realizar ação de reciclagem e formação inicial, para colaboradores operacionais certificados em DAE (desfibrilhação automática externa) para as três estações existentes;
2. Manter atualizados e credenciados os agentes de fiscalização de estacionamento;
3. Realizar os eventos: Festa de Natal da EAA, Open Day; Aniversário do Complexo Desportivo Municipal; Semana de Mobilidade, e outros eventos;
4. Reforçar a equipa de colaboradores no âmbito das atividades aquáticas e Fitness;
5. Reforçar a equipa de Gestão do Estádio Municipal;
6. Melhoria da eficiência energética e redução das emissões de carbono do complexo desportivo;

Em WWW.LAGOSEMFORMA.PT estão disponíveis para consulta todos os documentos de informação que a Lei 50/2012, de 31 de agosto, determina, entre outros, os estatutos, instrumentos de gestão previsional e relatórios e contas, bem como o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Plano Para a Igualdade de Género e não Discriminação entre outros.

Continuando as tarefas de gestão e organização interna, numa ótica de melhoria contínua e de consolidação, o Conselho de Administração, se necessário, subcontratará, à medida das necessidades, com critérios de eficácia dos serviços em determinadas áreas, das quais se destacam:

- Implementação de melhoria contínua no sistema de informação para a gestão e a conceção de soluções e programas informáticos de gestão (comercial, vendas, *stocks*, reservas, gestão financeira, controlo interno, manutenção, gestão de equipamentos, páginas na Internet etc.);

- Implementação na conceção de materiais de aplicação em meios de publicidade estática, designadamente, *outdoors*, *outdoors circulantes*, *mupis*, *placards*, etc., e gestão de parcerias para a venda de espaços publicitários;
- Continuação dos contratos com empresas de colocação de máquinas de *vending* de produtos de ocasião;
- Continuação da exploração de bares e espaços comerciais, e concessão do direito de exclusividade de venda de produtos de marca;
- Segurança das instalações e atividades;
- Organização de eventos desportivos e espetáculos;
- Consultoria e assessoria à Empresa e ao Conselho de Administração, em matérias do seu interesse;
- Ensino, formação e vigilância em matérias desportivas;
- Aconselhamento e apoio jurídico;
- Consultoria e assessoria para a organização de serviços;
- Apoio à gestão dos parques de estacionamento e estacionamento tarifado;
- Manutenção de instalações e equipamentos;
- Limpeza de instalações.

A Gestão dos Recursos Humanos:

Neste momento, por vontade destes, não existe comissão de trabalhadores nesta empresa local.

No dia 8 de abril de 2022, foi publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* o Acordo de Empresa celebrado entre a Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP (“SINTAP”), de forma a valorizar os Recursos Humanos de forma mais justa. Em 22 de junho de 2023, foi publicada, também no *Boletim do Trabalho e do Emprego* a 1ª alteração ao Acordo de Empresa.

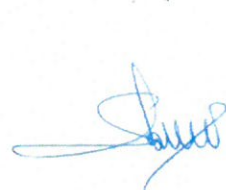
No âmbito do previsto no Acordo de Empresa foi aprovado pelo Conselho de Administração o regulamento interno do Sistema de Avaliação de Desempenho, através do qual foram definidas as obrigações e deveres das partes relativas a este título com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2024. este regulamento foi divulgado a todos os trabalhadores.

Paralelamente, em janeiro de 2024 entrou em vigor o sistema de controlo de assiduidade biométrico e contemplado no regulamento interno as obrigações, deveres e direitos dos trabalhadores relativas a esta matéria.

A empresa realiza as consultas legalmente previstas a todos os trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à segurança no trabalho e na satisfação com a empresa.

A Empresa vai continuar a valorizar a componente de formação profissional, dentro do plano de formação profissional contínua, aprovado, fundamentado no levantamento de necessidades de formação e com avaliação dos resultados. A formação será vocacionada para que, a prazo, se atinjam objetivos de gestão pela qualidade total.

Pretende-se ainda motivar todos os colaboradores, levando-os a desempenhar o seu máximo potencial, através da capacitação, autonomia e da construção de confiança, de forma que se sintam realizados e transmitam essa energia e proporcionem um serviço de excelência para todos os nossos clientes e partes interessadas.





5 - MONITORIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



- Concluir as medidas em falta respeitantes à Eficiência energética do Complexo Desportivo;
- Executar empreitada do autoconsumo dos painéis fotovoltaicos no Complexo Desportivo;
- Executar a empreitada de reparação de Fachadas do Complexo Desportivo.
- Executar a empreitada para substituição do relvado do campo Fernando Cabrita;
- Lançar o concurso público no ano 2025 para substituição do piso da pista de atletismo Carlos Cabral em 2026;
- Desencadear todo o processo de licenciamento e procedimento de contratação para a instalação de pontos de carregamento de viaturas elétricas nos estacionamento subterrâneos e complexo desportivo, através de exploração direta por parte da Lagos-Em-Forma;
- Requalificar os ginásios de musculação,
- Realizar a empreitada de recuperação da cobertura do Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha (esplanadas, condutas de água, esgotos e impermeabilização da laje de cobertura).

6 - AS ATIVIDADES / SERVIÇOS OFERECIDOS AO PÚBLICO

Exemplos de identificação e caracterização dos serviços a serem oferecidos ao nível das Piscinas Municipais, ginásios de *cardiofitness* e salas:

Vertente comercial com apoio social:

Piscinas:

- Adaptação ao Meio Aquático;
- Níveis técnicos;
- Hidroginástica;
- Interação Pais e Filhos;
- Projeto AMA 1.º Ciclo;
- Sessões individuais para adultos e crianças;
- Festas de aniversário aquáticas.

As atividades com vertente comercial e social são desenvolvidas pela Empresa ou por clubes desportivos e entidades, estes no âmbito de contratos-programa a realizar entre aquelas entidades e a autarquia.

Ginásios e salas de exercício:

- Avaliação da condição física;
- Consultas de nutrição e acompanhamento nutricional;
- Aulas de Grupo;
- Programas de treino personalizado.

Pavilhão Municipal, Estádio Municipal, Polidesportivos e Gestão de Tempos de Pavilhões Escolares

A Empresa vai, igualmente, pugnar pelo incremento dos estágios desportivos e das Competições Nacionais e Internacionais de modalidades diversas, assim como estabelecer parcerias promocionais no âmbito de produtos próprios de turismo desportivo, designadamente os estágios profissionais de alto rendimento.

A Empresa vai estabelecer, no âmbito das linhas orientadoras para o associativismo desportivo na época desportiva de 2025/26, definidas pela autarquia, a gestão de tempos para as várias modalidades



desportivas, no âmbito do fomento desportivo, de forma a se desenvolver o gosto pela prática desportiva e aumentar a interação social.

Apesar de toda a racionalização de meios e de atividades, continua a pretender-se a melhoria da qualidade de vida das populações, a ocupação dos tempos livres de forma saudável, a criação de hábitos de vida saudável, aumentando-se os níveis de atividade física e desportiva do concelho, tal como foi identificado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.

Desporto de Competição e Rendimento

Reconhece-se a importância do associativismo desportivo no município de Lagos, sendo esta empresa uma colaboradora ativa, no âmbito das suas obrigações estatutárias, com as políticas de fomento da prática desportiva para todos os setores da população.

No que respeita ao movimento associativo federado, a Empresa continuará a atuar, no âmbito das linhas orientadoras municipais para o associativismo desportivo, promovendo o desenvolvimento da estratégia de desenvolvimento desportivo do concelho, através de uma parceria ativa e colaborante de todos os envolvidos.

A Empresa estabelecerá os mecanismos de regulação na área desportiva, tendo em conta o interesse geral, onde se definirão as obrigações, direitos e deveres de cada entidade. Prevalece o princípio do utilizador pagador, para que se faça uma correta e justa repartição dos recursos públicos.

A Empresa rentabilizará as instalações, procurando igualmente desenvolver atividades de lazer, designadamente, o aluguer de espaços desportivos e não desportivos, a eventual promoção de espetáculos e festas temáticas, aproveitando o bom clima e a localização da região de vocação turística, assim como os fluxos gerados por aquela atividade, bem como promover as instalações ao nível do produto turístico de Eventos.

Exemplos de identificação e caracterização dos serviços a serem oferecidos ao nível dos Estacionamentos:

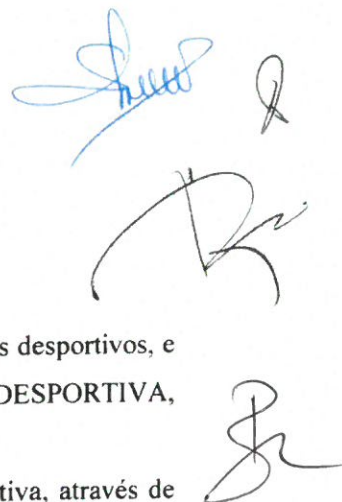
Parques cobertos e ZEDL:

- Venda de avenças e avenças no âmbito de protocolos estabelecidos com comerciantes e associações de comerciantes;
- Venda “avulsa” dos lugares de estacionamento mediante tarifas em vigor.

7 - OUTRAS ATIVIDADES

Para o exercício de 2025, vão consolidar-se os métodos de gestão dos equipamentos desportivos, e não desportivos que passaram para a esfera da LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. desde outubro de 2015.

Vai continuar a proceder-se à rentabilização dos espaços de utilização não desportiva, através de formas de aproveitamento comercial dos mesmos, de forma direta ou por terceiros. Vai continuar-se a realização de investimentos para a correção de eventuais anomalias e para tornar os equipamentos mais eficientes a todos os níveis e, também, mais competitivos e qualificados nos mercados, nacional e internacional.



8 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2025

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentam-se os Planos Plurianuais e Anuais de atividade, de investimento e financeiros, orçamento anual de exploração (Demonstração dos Resultados Previsionais) e Balanço previsional.

Investimento em Capital Fixo

Ativos Fixos Tangíveis	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	2028
Edifícios e Outras Construções	1 835 000,00 €	890 000,00 €	180 000,00 €	210 000,00 €
Equipamento Básico	110 000,00 €	340 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €
Equipamento Transporte	0,00 €	75 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento Administrativo	55 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Ativos fixos intangíveis	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
Total Investimento	2 035 000,00 €	1 365 000,00 €	440 000,00 €	470 000,00 €
IVA	468 050,00 €	313 950,00 €	101 200,00 €	108 100,00 €
Total Fornecedores Investimento	2 503 050,00 €	1 678 950,00 €	541 200,00 €	578 100,00 €
Prazo médio de pagamento 60 dias	411 460,27 €	275 991,78 €	88 964,38 €	95 030,14 €
Total	2 091 589,73 €	1 402 958,22 €	452 235,62 €	483 069,86 €

As taxas de amortização são as que estão legalmente em vigor. Os pressupostos de investimento prendem-se com a necessidade de efetuar alguns investimentos na manutenção dos edifícios, adquirir, substituir ou renovar alguns equipamentos, conforme as notas seguintes:

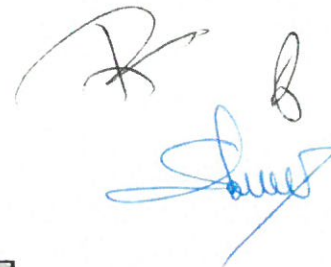
Edifícios e outras construções	1.835.000,00€
Empreitada de substituição do relvado do Estádio Municipal;	650 000,00€
Requalificações e reparações no Estádio Municipal (Obra de medidas de proteção contra incêndio, reparação das arrecadações do campo relvado de apoio, substituição dos depósitos de AQs e outras reparações);	80 000,00€
Empreitada da reparação e afagamento do pavimento do Pavilhão Municipal;	50 000,00€
Empreitada da central fotovoltaica para autoconsumo do Complexo desportivo Municipal;	450 000,00€
Eficiência energética - Isolamento de vãos da piscina e substituição da iluminação do complexo por Leds;	50 000,00€

Empreitada de reparação da Esplanada do Infante (Impermeabilização da cobertura e reparação de esgotos, Substituição de vidros dos guarda-corpos danificados, Substituição de Velas e outras reparações estruturais);	285 000,00€	<i>[Handwritten signature]</i>
Empreitada da substituição das condutas de ventilação do Parque da Frente Ribeirinha;	40 000,00€	<i>[Handwritten signature]</i>
Substituição de bombas de água nos poços da Frente ribeirinha;	20 000,00€	
Empreitada das reparações das estruturas metálicas, condutas e corrimões exteriores no parque do Anel Verde	20 000,00€	
Empreitada de reparação das fachadas do Complexo desportivo;	190 000,00€	
Equipamento Básico	110.000,00€	
Equipamento de ginásio, fitness e piscina;	80.000,00€	
Outros equipamentos.	30.000,00€	
Equipamento Administrativo	55.000,00€	
Material informático.	40.000,00€	
Outros equipamentos.	15.000,00€	
Equipamento de transporte	0,00€	
Outros ativos fixos tangíveis: ferramentas utensílios e outros	20.000,00€	
Ativos fixos Intangíveis	15.000,00€	

Mapa de Investimentos e depreciações

Conta	Descrição	Ativo Bruto	Depreciações Acumuladas	Ativo Líquido	Bens a Adquirir em 2025	Taxa de Depreciação	Depreciações do Exercício
	Ativos Fixos Tangíveis						
43.2	Edifícios e Outras Construções	3 764 001,22 €	747 428,14 €	3 016 573,08 €	1 835 000,00 €	5,0%	158 767,00 €
43.3	Equipamento Básico	874 429,94 €	590 160,92 €	284 269,02 €	110 000,00 €	12,5%	37 914,62 €
43.4	Equipamento Transporte	28 747,82 €	28 747,82 €	0,00 €	0,00 €	25,0%	0,00 €
43.5	Equipamento Administrativo	169 304,69 €	104 410,60 €	64 894,09 €	55 000,00 €	20,0%	15 208,40 €
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	270 626,62 €	242 298,62 €	28 328,00 €	20 000,00 €	12,5%	3 891,16 €
44	Ativos fixos Intangíveis	32 164,90 €	11 404,96 €	20 759,94 €	15 000,00 €	12,5%	2 843,33 €
	Total	5 139 275,19 €	1 724 451,05 €	3 414 824,14 €	2 035 000,00 €		218 624,50 €
	Depreciação do Exercício						218 624,50 €
	Depreciações Acumuladas						1 724 451,05 €

Nota: O presente mapa prevê o investimento em curso, bem como o investimento previsto, tendo em conta as taxas de amortização e reintegração prevista na legislação fiscal.



Prestações de Serviços

Valores a Receber	
Prestações de Serviços	2 562 000,00 €
Serviços Desportivos	685 000,00 €
Aluguer das Instalações	500 000,00 €
Outros Serviços	17 000,00 €
Parques	1 350 000,00 €
Outros rendimentos (autos)	10 000,00 €
Subsídios	1 120 600,00 €
Contratos Programa - Município de Lagos	570 600,00 €
Qren (Cresce 2020 & FEE) e outros	550 000,00 €
Rendas e Alugueres Espaços Comerciais	131 400,00 €
Complexo Desportivo de Lagos e Estádio	13 200,00 €
Snack Bar	5 400,00 €
Salão de Esteticista	4 800,00 €
Outros espaços	3 000,00 €
Parques de Estacionamento e Esplanada	118 200,00 €
Parque estacionamento Frente da Ribeirinha	4 200,00 €
Esplanada do Infante	94 000,00 €
Parque estacionamento do Anel Verde	20 000,00 €
Vendas	5 500,00 €
Toalhas	2 000,00 €
Toucas	1 500,00 €
Outros	2 000,00 €
Total	3 819 500,00 €
IVA	617 343,00 €
Recebimentos	4 436 843,00 €
Prazo Médio de Recebimento 5 dias	60 778,67 €
Total Recebimentos	4 376 064,33 €

Nota: Os valores relativos à prestação de serviços decorrem dos proveitos reais apurados extrapolados, o regular funcionamento da Empresa e o conhecimento do mercado adquirido, já tendo em consideração a área de negócios da empresa.

R. J.
Julio
R.

Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	Ano 2025
621 - Subcontratos e concessões de serviços	5 000,00
6221 - Trabalhos especializados	120 000,00
6222 - Publicidade, comunicação e imagem	20 000,00
6223 - Vigilância e segurança	45 000,00
6224 - Honorários	154 000,00
6225 - Comissões	33 000,00
6226 - Conservação e reparação	190 000,00
6228 - Outros serviços especializados	2 000,00
6231 - Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 000,00
6232 - Livros e documentação técnica	400,00
6233 - Material de escritório	10 000,00
6234 - Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 000,00
6235 - Material de educação, cultura e recreio	8 000,00
6236 - Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	3 000,00
6237 - Medicamentos e artigos para a saúde	200,00
6238 - Produtos químicos e de laboratórios	13 000,00
6239 - Outros materiais diversos de consumo	3 000,00
6241 - Eletricidade	196 000,00
6242 - Combustíveis e lubrificantes	45 000,00
6243 - Água	46 000,00
6251 - Deslocações e estadas	5 000,00
6253 - Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	500,00
6261 - Rendas e alugueres	25 000,00
6262 - Comunicação	60 000,00
6263 - Seguros	23 000,00
6265 - Contencioso e notariado	10 000,00
6266 - Despesas de representação dos serviços	2 000,00
6267 - Limpeza, higiene e conforto	26 000,00
6268 - Outros serviços	35 000,00
Total Fornecimentos & Serviços Externos	1 087 100,00
IVA	234 623,00
Pagamentos a Fornecedores	1 321 723,00
Prazo Médio de Pagamento 45 dias	162 952,15
Fornecedores CC	1 158 770,85

Nota: Os valores relativos à prestação de serviços decorrem dos gastos reais apurados extrapolados, o regular funcionamento da Empresa e o conhecimento do mercado adquirido.

Gastos com Pessoal

Quadro Pessoal - Categorias profissionais	Total	Remunerações	Encargos Sociais
Administração Executiva	1	49 080,34 €	11 282,99 €
Directores	2	83 578,10 €	19 102,62 €
Técnicos Superiores	10	293 694,59 €	66 016,59 €
Assistentes Técnicos/Fiscais/Coord. Fiscais/Coord. Técnicos	30	653 160,92 €	139 629,79 €
Assistentes Operacionais/Encarregados Operacionais	26	470 408,57 €	102 528,67 €
Sub Total remunerações	69	1 549 922,53 €	338 560,67 €
Outros Gastos com pessoal			
Outros Gastos			18 000,00 €
ADSE			2 000,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho			20 000,00 €
Estágios Profissionais			11 400,00 €
Medicina no Trabalho			6 000,00 €
Formação Profissional			18 000,00 €
Sub Total outros gastos			75 400,00 €
Total Remunerações+Outros Gastos			1 963 883,20 €

Nota: Os gastos com pessoal são função do estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais, dos índices remuneratórios dos trabalhadores e do quadro de pessoal.

No ano 2025, prevê-se reforçar a equipa de operacionais nos pavilhões a tempo parcial e uma pessoa administrativa para os serviços administrativos. Está ainda previsto a contratação de pessoal técnico a termo e a tempo parcial para eventuais necessidades do aumento da atividade da piscina e Fitness.

Gastos Financeiros

Gastos e Perdas de Financiamento	2025
Gastos bancários eventuais	3 000,00 €
Total de Gastos de Financiamento	3 000,00 €

Nota: Esta rubrica refere-se aos encargos com comissões e juros de empréstimos

R. B.
Jesus

Demonstração dos Resultados Previsionais para 2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - ORÇAMENTO DE 2025	
RENDIMENTOS E GASTOS	2025
Vendas e Serviços Prestados	2 688 900,00 €
Subsídios à Exploração	570 600,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 125,00 €
Fornecimentos e serviços externos	1 087 100,00 €
Gastos com o pessoal	1 963 883,20 €
Imparidade de dívidas a receber(perdas e reversões)	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	37 500,00 €
Outros gastos e perdas	20 000,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	221 891,80 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	218 624,50 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis(perdas e reversões)	0,00 €
Resultado Operacional(antes de gastos, financiamento e impostos)	3 267,30 €
Juros e rendimentos similares obtidos	300,00 €
Juros e gastos similares suportados	3 000,00 €
Resultado antes de Impostos	567,30 €
Imposto sobre o rendimento do período (20%+1,5%)	121,97 €
Resultado liquido do período	445,33 €

R.

Nota: A demonstração dos resultados previsionais, apresentada numa ótica de análise económica previsional, agregando os gastos e rendimentos apresentados nos quadros anteriores, demonstra a economicidade da Empresa, tendo em consideração os custos históricos e o regular funcionamento da sociedade.

Orçamento de Tesouraria - Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Direto)

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Ano 2025
Recebimento de Clientes	3 217 993,41 €
Pagamentos a Fomecedores	-1 142 381,32 €
Pagamentos ao Pessoal	-1 963 883,20 €
Caixa gerada pelas operações	111 728,89 €
Pagamento/Recebimento do IRC	0,00 €
Outros Recebimentos/Pagamentos	570 600,00 €
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	682 328,89 €

FLUXO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	Ano 2025
Recebimentos provenientes:	550 000,00 €
Pagamentos provenientes.	-2 177 096,07 €
Ativos Fixos Tangíveis	-2 177 096,07 €
Outros Ativos	0,00 €
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1 627 096,07 €

FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Ano 2025
Recebimentos provenientes de:	2 000,00 €
Juro e rendimentos similares obtidos	2 000,00 €
Aumento de capital	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €
Pagamentos provenientes de:	-3 000,00 €
Juros e Gastos similares	-3 000,00 €
Amortização de empréstimos	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-1 000,00 €

Varição de Caixa e seus equivalentes	-945 767,17 €
Efeito das Diferenças de Câmbio	0,00 €
Caixa e equivalentes no início do período	950 000,00 €
Caixa e equivalentes no fim do período	4 232,83 €

Nota: Apresenta-se a tesouraria tendo em consideração os pressupostos do estudo.

A demonstração dos fluxos de caixa revela que não se preveem ruturas de tesouraria, expressando as entradas e saídas de dinheiro decorrente da atividade e das atividades de financiamento e funcionamento.

Considerou-se os prazos médios de recebimento de 5 dias e o prazo médio de pagamento de 60 dias para o investimento e 45 dias para os Fornecimentos e Serviços Externos, que refletem a realidade

[Handwritten signature]

comercial da empresa, além dos prazos normais de cumprimento das obrigações fiscais. A eventual obtenção de financiamento será residual, salvo alguma situação inusitada.

Balanço Previsional 2025

[Handwritten signature]

ATIVO	Ano 2025
ATIVO NÃO CORRENTE	
Ativos fixos tangíveis	3 394 064,19 €
Activos intangíveis	20 759,94 €
Outros activos financeiros	13 265,78 €
Activos por impostos diferidos	
ATIVO CORRENTE	
Inventários de mercadorias	1 375,00 €
Clientes	52 962,23 €
Estado e outros Entes Públicos	0,00 €
Outras contas a receber	47 550,00 €
Diferimentos	6 627,34 €
Caixa e depósitos bancários	4 232,83 €
TOTAL DO ATIVO	3 540 837,32 €

CAPITAL PRÓPRIO	Ano 2025
Capital Realizado	50 000,00 €
Reservas	14 220,61 €
Resultados Transitados	1 850 000,00 €
Outras Variações no Capital Próprio	613 560,82 €
Resultado Líquido do Período	445,33 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	2 528 226,76 €
PASSIVO	Ano 2025
PASSIVO NÃO CORRENTE	
Financiamentos obtidos	
PASSIVO CORRENTE	
Fornecedores	162 952,15 €
Estado e outros entes públicos	174 062,84 €
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	675 595,56 €
Diferimentos	
TOTAL DO PASSIVO	1 012 610,55 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	3 540 837,31 €

Nota: Como corolário apresentam-se o Balanço previsional, em desenvolvimento vertical. A estrutura financeira apresenta, a nosso ver, valores regulares nos principais indicadores financeiros.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após anos de Covid-19 e apesar da conjuntura atípica com a guerra na Ucrânia e recentemente com o conflito em Israel, a atividade da Lagos-em-Forma tem conseguido retomar a sua normalidade atingindo no ano de 2024 um fluxo de utilizadores sempre em crescendo comparativamente com os melhores anos da empresa. É fundamental continuar a desencadear estratégias e procedimentos no sentido de incrementar medidas, para colmatar os efeitos muito negativos na sua atividade, provocados pela conjuntura económica, sendo seu propósito continuara a crescer e voltar a normalizar e fidelizar o número de utentes, e recuperação dos equipamentos e espaços físicos.

Nestes últimos anos que vivemos com conjunturas economicamente muito desfavoráveis os investimentos foram reduzidos ao mínimo e considerando a idade das instalações, torna-se necessário efetuar investimentos de alguma envergadura para continuar a assegurar a qualidade dos serviços prestados pela empresa. É agora, com a reestruturação económica da empresa e a sua estabilização financeira, possível investir na reabilitação dos espaços físicos e valorização dos recursos humanos. Paralelamente a guerra da Ucrânia e o conflito em Israel, com a conseqüente crise energética a que se assiste, veem reforçar ainda mais a necessidade de encontrar alternativas ao uso dos combustíveis fósseis utilizados principalmente para o aquecimento das águas da Piscina Municipal. Neste contexto é fundamental continuar os investimentos da eficiência energética do Complexo Desportivo Municipal. Alguns já finalizados, nomeadamente a alteração do aquecimento da piscina para bombas de calor, substituição das desumidificadoras e o melhoramento do sistema solar de aquecimento de águas existente, que conseqüentemente se repercute num menor dispêndio energético.

Por outro lado, os altos preços da energia elétrica fazem com que o investimento em painéis fotovoltaicos para autoconsumo dos equipamentos seja uma prioridade na sustentabilidade da empresa.

No Complexo Desportivo Municipal é ainda necessário proceder à reparação das fachadas exteriores, bem como proceder à pintura o edifício.

Em 2025, a maior dotação orçamental será canalizada para o Estádio Municipal, com a substituição do atual relvado para um novo relvado com um sistema de rega mais eficiente.

Também nos Parques de Estacionamento da Frente Ribeirinha e Anel Verde estão previstas diversas reparações, das quais se destaca a necessária e urgente impermeabilização da plataforma da Esplanada do Infante, condutas de água, esgoto e rega. Para além dos procedimentos e contratos assumidos em 2024, a Lagos-Em-Forma irá redobrar os esforços para resolver estas necessidades imperiosas até ao final de 2025.

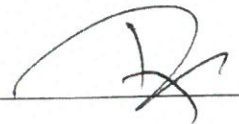


Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Lagos, 16 de outubro de 2024,

O Conselho de Administração,

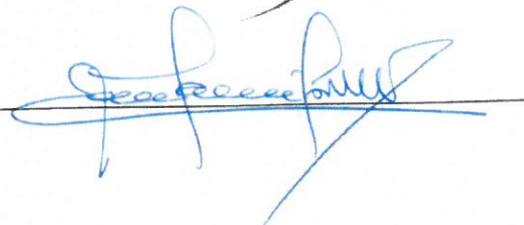
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira: _____
Presidente do Conselho de Administração



Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste: _____
Administrador Delegado



Sara Maria Horta Nogueira Coelho: _____
Administradora não executiva



**PREÇOS
DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

TABELA DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LAGOS

Aulas e Treinos ► 1H00

	TIPO DE UTILIZADOR	TREINOS		COMPETIÇÕES - ENTRADAS LIVRES	
		Utilização Diurna	Utilização Noturna	Utilização Diurna	Utilização Noturna
RELVADO FERNANDO CABRITA	a) Estabelecimentos de Ensino	40,00 €	50,00 €	60,00 €	75,00 €
	b) Clubes ou Equiparados *	80,00 €	100,00 €	120,00 €	145,00 €
	c) Outras Entidades ou Particulares *	110,00 €	130,00 €	155,00 €	195,00 €
RELVADO APOIO	a) Estabelecimentos de Ensino *	32,00 €	40,00 €	48,00 €	58,00 €
	b) Clubes ou Equiparados *	65,00 €	82,00 €	98,00 €	112,00 €
	c) Outras Entidades ou Particulares *	85,00 €	104,00 €	125,00 €	150,00 €
PISTA ATLETISMO CARLOS CABRAL	a) Estabelecimentos de Ensino**	7,00 €	8,00 €	8,90 €	9,40 €
	b) Clubes ou Equiparados**	12,50 €	15,00 €	17,80 €	21,30 €
	c) Utilizações Avulso***	5,00€	5,00€		
	d) Outras Entidades ou Particulares**			22,50 €	27,20 €

*Até ao máximo de 30 praticantes

** Grupos até ao máximo de 30 praticantes - preços para 1 Hora de Utilização

*** Utilização "avulso", com ou sem cartão LAGOS-EM-FORMA, pressupõe uma utilização durante todo o dia.

SALAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL

TIPO DE UTILIZADOR	GINÁSIO MUSCULAÇÃO	GABINETE MÉDICO	SALA MULTIUSOS
a) Estabelecimentos de Ensino	2,00 €		
b) Clubes ou Equiparados	2,50 €	10,00 €	10,00 €
c) Particulares - Utiliz. Avulso * + Pista Atletismo		15,00 €	15,00 €

* Utilização "avulso", com ou sem cartão LAGOS-EM-FORMA, pressupõe uma utilização durante todo o dia

**TABELA DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS
PAVILHÃO POLIDESPORTIVO**

Aulas, Treinos ou Competições ► 1H00

TIPO DE UTILIZADOR	TREINOS	COMPETIÇÕES
a) Estabelecimentos de Ensino	16,00 €	23,00 €
b) Clubes ou Equiparados *	30,00 €	45,00 €
c) Outras Entidades ou Particulares*	40,00 €	55,00 €

* Até ao máximo de 30 praticantes - (1/3 Nave - 12,30 €)

Nota: Para utilização não desportiva: preços sob consulta

GINÁSIO CARDIO-FITNESS E MUSCULAÇÃO

Estúdios (1, 2, 3), Sala de Formação

Utilização► 1H00

TIPO DE UTILIZADOR	Estúdios Fitness / Sala Formação
a) Clubes ou equiparados	13,00 €
b) Outras entidades	20,00 €

PISCINAS

Aulas, Treinos ou Competições ► 1H00 / 1
PISTA

TIPO DE UTILIZADOR	ENTRADAS LIVRES			
	Tanque de 17m		Piscina de 25m	
	Utilização Diurna	Utilização Noturna	Utilização Diurna	Utilização Noturna
a) Estabelecimentos de Ensino	8,00 €	12,00 €	15,00 €	21,00 €
b) Clubes ou Equiparados	12,00 €	17,00 €	18,00 €	27,00 €
c) Outras Entidades ou Particulares	16,60 €	23,20 €	22,00 €	30,00 €

* Período (Laranja) – a partir das 17H

Valor por professor / técnico, acresce 20,00€ por aula.

TABELA DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS

Aulas, Treinos ou Competições ► 1H00

Pavilhões Escolares Gil Eanes / Júlio Dantas / Tecnopolis

TIPO DE UTILIZADOR	PAVILHÃO		PATINÓDROMO	
	TREINOS	COMPETIÇÕES	Utilização Diurna	Utilização Noturna
a) Clubes ou Equiparados	22,00 €	29,00 €	8,50 €	9,50 €
b) Outras Entidades ou Particulares	25,00 €	35,00 €	9,00 €	10,00 €

Pavilhão da Escola das Naus

TIPO DE UTILIZADOR	PAVILHÃO	
	TREINOS	COMPETIÇÕES
a) Clubes ou Equiparados	18,00 €	23,00 €
b) Outras Entidades ou Particulares	22,00 €	26,00 €

Ginásios dos Pavilhões

TIPO DE UTILIZADOR	GINÁSIOS DOS PAVILHÕES
a) Clubes ou Equiparados	13,00 €
b) Outras Entidades ou Particulares	20,00 €

Período de Utilização Noturna, exceto Piscinas:

Outubro a março - a partir das 18H00

Abril a setembro - a partir das 20H00

Época 2024-2025



INICIAÇÃO

Reinscrição /Taxa de Inscrição + Seguro Anual c/cartão	20,00 €
Reinscrição /Taxa de Inscrição + Seguro Anual s/cartão	15,00 €
2ª Via do Cartão	5,00 €

PISCINA

Classes Escola de Atividades Aquáticas (*)

	Normal	Especial
Natação 1x semana	26,00 €	20,00 €
Natação 2x semana	35,00 €	27,00 €
Natação 3x semana (Natação Artística e Pré competição)	44,00 €	33,00 €
Interação Pais e Filhos 1x semana	24,00 €	18,00 €

FITNESS AQUA

	Normal	Especial
CARTÃO 1x semana (1)	25,00 €	18,00 €
CARTÃO 2x semana (2)	42,00 €	31,00 €
CARTÃO 3x semana (3)	45,00 €	34,00 €

FITNESS "PLUS"

	Normal	Especial
CARTÃO 1x semana (1)	26,00 €	19,00 €
CARTÃO 2x semana (2)	43,00 €	33,00 €
CARTÃO 3x semana (3)	46,00 €	36,00 €

CARTÕES LIVRE-TRÂNSITO

	Normal Pro 48h antecedência	Especial Pro 48h antecedência
CARTÃO AQUA (Hora diária de utilização piscina)	32,00 €	25,00 €
CARTÃO GYM (Livre Acesso ginásio)	40,00 €	30,00 €
CARTÃO AQUAGYM (Livre Acesso ginásio e piscina)	45,00 €	33,50 €
CARTÕES AQUAGYM FITNESS PLUS	49,00 €	38,00 €
CARTÃO AQUAGYM PERFORMANCE	55,00 €	40,00 €
PERFORMANCE CML	20,00 €	--

	Normal Pro 48h antecedência	Especial Pro 48h antecedência
CARTÕES AQUAGYM FITNESS PLUS	70,00 €	55,00 €
CARTÃO AQUAGYM PERFORMANCE	80,00 €	60,00 €

Acesso AquaGym Performance

	Normal 24 h antecedência	Especial 24 h antecedência
1 semana	23,00 €	17,00 €
2 semanas	33,00 €	24,00 €
	c/ seguro + app (normal)	c/ seguro + app (especial)
1 semana	33,00 €	27,00 €
2 semanas	43,00 €	34,00 €

Acesso AquaGym Fitness PLUS

	Normal 24 h antecedência	Especial 24 h antecedência
1 semana	16,50 €	12,50 €
2 semanas	27,00 €	18,00 €
	c/ seguro + app (normal)	c/ seguro + app (especial)
1 semana	26,50 €	22,50 €
2 semanas	37,00 €	28,00 €

Acesso AquaGym (aplicável 1x/mês)

	Normal	Especial
2 semanas	21,00 €	14,00 €

UTILIZAÇÃO LIVRE

	Normal	Especial
Acesso AquaGym	7,00 €	6,00 €
Acesso Performance (12 horas antecedência)	15,00 €	10,00 €
Acesso Fitness PLUS	8,00 €	7,00 €

UTILIZAÇÃO LIVRE PISCINA		
> 12 anos	5,00 €	
6 ≤ anos ≤ 12/Especial	3,00 €	
Crianças até 5 anos acompanhadas (Piscina)	Grátis	
Utilização Sábado (após 13h)		
AquaGym Adultos	4,00 €	
Piscina Crianças (≤ 12 anos)	2,00 €	
TREINO DE FORÇA SÉNIOR		
Treino de Força Sénior	15,00 €	
FESTAS ANIVERSÁRIO (PISCINA)		
Taxa base do serviço (inclui 20 convites)	100,00 €	
Participantes (crianças – todas as idades)	4,00 €	
Convite extra	0,50 €	
Sessões / Aulas Particulares	1 sessão	5 sessões
1 Utente	27,00 €	105,00 €
2 Utentes	36,00 €	160,00 €
3 Utentes	46,00 €	210,00 €
Sessões / Aulas Particulares	10 sessões	
1 Utente	190,00 €	
2 Utentes	290,00 €	
3 Utentes	390,00 €	
Treinos Personalizados (PT)	Normal	
4 sessões	120,00 €	
8 sessões	220,00 €	
12 sessões	300,00 €	
16 sessões	340,00 €	
1 sessão	40,00 €	
PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO		
Avaliação Condição Física	36,50 €	
Avaliação Nutricional	27,00 €	
Avaliação Inicial	15,00 €	
OUTROS	Anual	Mensal**
Aluguer de Cacifo (12 meses) sem cadeado - Ginásio	100,00 €	10,00 €
Duches	2,50 €	
Observação diagnóstica	3,00 €	
Teste aptidão "Saber Nadar"	10,00 €	
Aula de fitness/Crossfit grupo/Particular	60,00 €	
Sala multiusos (hora)	20,00 €	
NOTAS		
(1) 5 Acessos diários Piscina e/ou Ginásio incluindo 5 aulas		
(2) 9 Acessos diários Piscina e/ou Ginásio incluindo 9 aulas		
(3) 14 Acessos diários Piscina e/ou Ginásio incluindo 14 aulas		
DESCONTOS		
Pagamento 8 mensalidades ou mais – 5% + oferta de seguro		
Pagamento por débito Direto - 5% desconto mensal		
PREÇO ESPECIAL: utentes com incapacidade superior a 60 %, maiores de 65 anos		
* 1ª mensalidade acresce touca do nível correspondente com custo de 4,00€		
** Mediante pagamento por débito direto		

ANEXO IV

FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA E SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA OS ANOS DE 2025, 2026 e 2027

No seguimento da estratégia do Município de promover o desporto de forma universal nas suas várias vertentes no concelho de Lagos, delegando competências na Lagos-Em-Forma nesta área de atuação do desporto, a Lagos-Em-Forma, cumprindo com as suas atividades de acordo com os seus Estatutos, objeto social, objetivos delineados na sua origem, e orientações estratégicas do Município, tem proporcionado ao longo dos anos aos Municípes do Concelho, Clubes, Associações e outras entidades, instalações operacionais para a prática desportiva das mais diversas modalidades durante todo o ano.

Desta forma dando continuidade aos contratos-programa celebrados entre as partes desde o início da sua atividade no ano 2006, enunciam-se os seguintes pontos que justificam e fundamentam o novo contrato-programa para os anos de 2025, 2026 e 2027 e a sua subvenção necessária:

- 1) Manter a estratégia do Município ativamente na preocupação de promover o desporto nas várias vertentes e fazer chegar o mesmo às suas populações de forma universal;
- 2) Manter os equipamentos operacionais e geridos de forma cada da vez mais eficiente;
- 3) Cumprir com todas as atividades e indicadores de eficiência e eficácia previstos no contrato-programa;
- 4) Garantir a continuidade de novos investimentos, melhorando as instalações desportivas;
- 5) Garantir as atividades desportivas que os particulares, devido ao elevado investimento em instalações e gastos de manutenção, não conseguem oferecer aos Municípes;
- 6) Garantir verbas para equilibrar as atividades que, pela sua natureza, não proporcionam receitas suficientes para cobrir as despesas necessárias à sua operacionalidade;

- Histórico das Atividade da Gestão Desportiva

A Lagos-Em-Forma tem conseguido, ao longo dos anos, ajustar as necessidades de todas partes interessadas, garantindo, de uma forma eficiente e com grande eficácia, a disponibilidades das instalações desportivas para a prática desportiva, assim como, uma oferta e um leque de aulas e outras atividades que tem ao dispor dos seus utentes.

Desta forma, tem-se justificado o importante valor do trabalho da Empresa Municipal, tanto na vertente social, como desportiva no desenvolvimento local do Concelho.

Dados Estatísticos das atividades desenvolvidas nas Instalações de acordo com o Anexo I do Contrato-Programa.

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	1.º Semestre 2024
Treinos dos Clubes e Associações;	4280	5724	3863	4552	4853	5374	2799
Competições de Clubes e Associações;	550	583	340	203	385	412	235
N.º de Instalações Exploradas;	8	8	8	8	8	8	8
N.º de Associações e Clubes a Utilizar as Instalações;	15	17	16	16	19	21	23
Média Mensal de Utentes Ativos na Piscina Municipal Coberta;	434	463	213	218	433	579	788
Média Mensal de Utentes Ativos no Fitness.	852	954	507	377	641	915	1157

Além dos utentes ativos que adquirem mensalidades para a prática desportiva, os utentes podem fazer utilizações livres adquirindo um acesso diário.

Durante o ano de 2023, foram realizadas cerca de 5092 utilizações livres na Piscina Municipal e 3942 de utilizações livres no ginásio e aulas de fitness.

Além da vasta oferta para os utentes do Concelho, a Lagos-Em-Forma, através da parceria do Município com as Escolas do Concelho do 1.º ciclo, leciona com os seus técnicos, durante o período letivo, cerca de 240 aulas de natação por ano das várias turmas dos alunos destas escolas.

Coloca ainda à disposição de associações do Concelho, de caráter social, no quadro de protocolos celebrados entre a Lagos-Em-Forma, o Município e essas associações, a piscina municipal para o uso com fins lúdicos.

Nos últimos 2 anos realça-se a importância do Complexo Desportivo Municipal de Lagos pelo crescimento da frequência diária de utentes, os quais, para a prática desportiva nas suas várias atividades, ascendem a cerca de 1000 pessoas.

Durante o ano 2023, na área do Fitness, a Lagos-Em-Forma colocou à disposição dos seus utentes as seguintes aulas:

Aulas Fitness	Aulas de CrossFit
Body Pump	WOD
RPM	Open Box

Power Jump
Zumba
GAP
Localizada
Pilates
Ginástica Abdominal Hipopressiva
Stretching Corretivo

	2023		Participações	
	Aulas	Open Box	Fitness	CrossFit
Janeiro	254	72	1193	535
Fevereiro	168	72	812	416
Março	279	72	1085	534
Abril	177	72	1301	516
Mai	265	72	966	520
Junho	257	72	1195	559
Julho	214	72	1009	713
Agosto	263	72	728	737
Setembro	252	72	705	902
Outubro	300	72	1223	835
Novembro	265	72	1582	944
Dezembro	250	72	830	605
Totais	2944	864	12629	7816

Na área da piscina a oferta de aulas passou por aulas de hidroginástica e aulas de aprendizagem/aperfeiçoamento de natação direcionada para crianças (natação).

	Hidroginástica	Natação
Ano 2023	1001	2857

Anexos: Mapas de horários com a oferta de aulas para ano 2024/2025:

- 1) Mapa de Aulas da escola de Atividades aquáticas
- 2) Mapa de Aulas CrossFit
- 3) Mapa de Aulas Fitness



Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
08h00	Body Pump Estúdio 3	RPM Estúdio 4	Body Pump Estúdio 3	RPM Estúdio 4	Body Pump Estúdio 3	
08h30	Pilates Estúdio 2	Stretching Corretivo Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Stretching Corretivo Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	
09h30		Pilates Estúdio 2	GAH Estúdio 2	Pilates Estúdio 2		
10h30	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2		Pilates Estúdio 2		
17h30	RPM Estúdio 4		RPM Estúdio 4			
	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2		Pilates Estúdio 2	
18h30	Zumba Estúdio 3	Power Jump Estúdio 3	Zumba Estúdio 3	Power Jump Estúdio 3		
	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	
19h30	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2	Pilates Estúdio 2		Pilates Estúdio 2	
	Body Pump Estúdio 3	GAP Estúdio 3	Body Pump Estúdio 3	Localizada Estúdio 3	Body Pump Estúdio 3	

Informações adicionais:

Aulas novas são preenchidas com fundo amarelo.

A duração de cada aula pode variar consoante o planeamento de cada sessão.

É necessário efetuar reserva na aplicação/quiosque virtual para participar nas sessões.

O presente mapa pode sofrer alteração sem aviso prévio. Não são efetuadas compensações de aulas.



Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
07h15	WOD	WOD	WOD	WOD	WOD	
08h15	WOD	WOD	WOD	WOD	WOD	
9h15						Fundamentals
10h15						WOD
11h15						WOD
12h30	Fundamentals		Fundamentals		Fundamentals	
13:30	WOD	WOD	WOD	WOD	WOD	
18h30	WOD	WOD	WOD	WOD	WOD	
19h30	WOD	WOD	WOD	WOD	WOD	

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
09h30					
11H00	Open Box <u>9h30-11h00</u>	Open Box <u>9h30-13h00</u>	Open Box <u>9h30-11h00</u>	Open Box <u>9h30-13h00</u>	Open Box <u>9h30-11h00</u>
13H00					

LEGENDA:

- **Fundamentals** - Sessão preparada especialmente para iniciantes, onde são aprofundados os 9 movimentos fundamentais do CrossFit;
- **WOD**: "Workout of The Day" - Consiste no treino do dia, que será divulgado no próprio dia e destinado a todos;
- **Open Box** – Sessão onde o atleta foca aspetos específicos a desenvolver com o treinador;

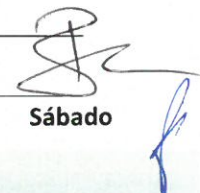
NOTAS IMPORTANTES:

- Conhece as regras de participação nas sessões de CrossFit? Consulte todos detalhes em <https://www.lagosemforma.pt/crossfit/>;
- As aulas são limitadas às vagas disponíveis com capacidade máxima definida na aplicação ou quiosque virtual;
- O presente mapa pode sofrer alteração sem aviso prévio. Não são efetuadas compensações de aulas;
- A reserva é obrigatória para participação em qualquer uma das sessões (aula e open box);
- A duração de cada aula pode variar consoante o planeamento de cada sessão;
- Aulas novas ou alterações ao mapa mensal são realçadas com fundo amarelo.

MAPA HORÁRIO – CROSSFIT

2024 / 2025 – NOVEMBRO

MAPA DE AULAS – ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS
2024/2025



Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
9h00	Hidro Funcional Tanque aprendizagem		Hidro Funcional Tanque aprendizagem		Hidro Funcional Tanque aprendizagem	
9h30		Hidro Sênior Tanque aprendizagem		Hidro Sênior Tanque aprendizagem		IPF 9-24 meses T1 IPF 9-24 meses T2 IPF 25- 36 meses T3 Tanque aprendizagem
10h00						IPF 9-24 meses T36 IPF 25-36 meses T37 IPF 25- 36 meses T4 Tanque aprendizagem
10h45						AMA 0 T5 AMA 0 T6 IPF 9-24 meses T103 Tanque aprendizagem
11h15						AMA 0 T80 AMA0 T82 IPF 25- 36 meses T38 Tanque aprendizagem
11h45	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	AMA I T70 AMA II T8 AMA III T9 Tanque aprendizagem
12h30	Hidroginástica Tanque aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem	IPF 9-24 meses T106 IPF 9-24 meses T107 IPF 25- 36 meses T108 Tanque aprendizagem
16h30		Aqua Pilates Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	Aqua Pilates Tanque aprendizagem	Hidro Funcional Tanque aprendizagem	
17h00	AMA 0 T10 AMA 0 T59 Tanque aprendizagem	AMA 0 T12 Tanque aprendizagem	AMA 0 T10 AMA 0 T59 Tanque aprendizagem	AMA 0 T12 Tanque aprendizagem	AMA 0 T14 AMA 0 T15 Tanque aprendizagem	
17h30	AMA 0 T 73 AMA 0 T 74 AMA 0 T 75 Tanque aprendizagem	AMA 0 T18 AMA 0 T 76 AMA 0 T 77 Tanque aprendizagem	AMA 0 T 73 AMA 0 T 74 AMA 0 T 75 Tanque aprendizagem	AMA 0 T18 AMA 0 T 76 AMA 0 T 77 Tanque aprendizagem	AMA 0 T69 AMA 0 T71 AMA 0 T78 Tanque aprendizagem	
18h00	AMA I T11 AMA I T16 AMA I T109 AMA II T17 AMA III T60 Tanque aprendizagem	AMA I T13 AMA I T40 AMA II T19 AMA III T20 Tanque aprendizagem	AMA I T11 AMA I T16 AMA I T109 AMA II T17 AMA III T60 Tanque aprendizagem	AMA I T13 AMA I T40 AMA II T19 AMA III T20 Tanque aprendizagem	AMA I T21 AMA I T23 AMA I T118 AMA II T22 AMA II T114 AMA III T33 Tanque aprendizagem	
	NT I T23 Tanque de competição	NT I T25 Pré-competição T24 Tanque de competição	NT I T23 Tanque de competição	NT I T25 Pré-competição T24 Tanque de competição		
18h45	AMA I T26 AMA I T32 AMA II T28 AMA II T68 AMA III T29 Tanque aprendizagem	AMA I T39 AMA I T101 AMA II T30 AMA II T58 AMA III T31 Tanque Aprendizagem	AMA I T26 AMA I T32 AMA II T28 AMA II T68 AMA III T29 Tanque aprendizagem	AMA I T39 AMA I T101 AMA II T30 AMA II T58 AMA III T31 Tanque Aprendizagem	AMA I T115 Tanque aprendizagem	
	NT E T34 Tanque de competição		NT E T34 Tanque de competição		Hidroginástica Tanque Aprendizagem	
19h30	NT adultos Tanque competição	NT A T35 Tanque de competição	NT adultos Tanque competição	NT A T35 Tanque de competição		
	Hidro Mix Tanque Aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem	Hidro Mix Tanque Aprendizagem	Hidroginástica Tanque aprendizagem		
20h15	Hidroginástica Tanque aprendizagem		Hidroginástica Tanque aprendizagem			

Legenda	Descrição
IPF – Interação pais e filhos AMA - Adaptação ao Meio Aquático	Aula em meio aquático com apoio de um dos progenitores, dos 9 meses aos 36 meses. AMA 0 – 3 aos 4 anos; AMA I - 4 aos 5 anos; AMA II - 6 aos 8 anos; AMA III - 9 aos 14 anos.
NT - Níveis Técnicos	NT I (Introdutório): Introdução às técnicas de natação na piscina de 25 m; NT E (Elementar): Aperfeiçoamento das quatro técnicas de natação; NT A (Avançado): Trabalho das 4 técnicas/velocidade e resistência. NT Adultos: aprendizagem e aperfeiçoamento das 4 técnicas de natação +25 anos;
Hidro -Hidroginástica	Hidroginástica: Ginástica aquática; HIDRO Sênior +55 anos; HIDRO Mix: Classe com bicicletas aquáticas, steps ou hidroginástica.

Utilização Livre
Tanque de competição - está disponível de 2ª a 6ª das 7h às 21.00h e Sáb. das 9h às 19h. Tanque de aprendizagem - Está disponível de 2ª a 6ª das 7h às 21.00h e Sábados das 9h às 20h (exceto nas horas de funcionamento das aulas de natação).

MAPA DE AULAS – ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS
2024/2025

Aqua pilates	Exercícios de pilates em meio aquático.	TA - Tanque de aprendizagem – 90 a 130 centímetros de profundidade; TC - Tanque de competição – piscina de 25 metros.
--------------	---	--

ANEXO V

APURAMENTO DO VALOR DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O ANO 2023

O apuramento do subsídio à exploração teve por base os rendimentos e gastos do histórico da atividade da gestão desportiva, a natureza do contrato-programa e as necessidades nele inscritas.

Neste sentido, apresenta-se o histórico da evolução de resultados operacionais da Lagos-Em-Forma nos últimos anos e a previsão do valor subsídio à exploração, necessário para garantir o equilíbrio de contas para os anos 2025, 2026 e 2027.

- Dados históricos da Lagos-Em-Forma:

Evolução dos Resultados operacionais dos anos 2018 a 2023

Descrição	Evolução dos resultados operacionais					
	Δ 23/22	2023	Δ 22/21	2022	21/20	2021
Vendas e Serviços Prestados	12%	2 575 089,57 €	61%	2 298 662,88 €	13%	1 427 079,71 €
Subsídios à Exploração	243%	407 532,05 €	-3%	118 691,16 €	9%	122 591,66 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	94%	6 583,20 €	42%	3 389,74 €	22%	2 389,65 €
Fornecimentos e serviços externos	22%	1 102 670,76 €	22%	900 219,30 €	-3%	736 199,09 €
Gastos com o pessoal	18%	1 404 603,66 €	23%	1 190 978,61 €	7%	972 172,21 €
Imparidades	-	1 106,30 €	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	17%	29 912,34 €	-31%	25 457,83 €	-31%	36 825,74 €
Outros gastos e perdas	-34%	5 254,57 €	-30%	7 991,98 €	4%	11 357,49 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto	45%	492 315,47 €	351%	340 232,24 €	46%	135 621,33 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6%	137 065,03 €	-8%	129 022,24 €	-8%	139 497,60 €
Resultado Operacional(antes de gastos, financiamento e impostos)	68,2%	355 250,44 €	176,8%	211 210,00 €	31,6%	275 118,93 €

Descrição	Evolução dos resultados operacionais				
	Δ 20/19	2020	Δ 19/18	2019	2018
Vendas e Serviços Prestados	-47%	1 258 664,25 €	7%	2 354 947,99 €	2 194 481,47 €
Subsídios à Exploração	2%	112 627,60 €	1%	110 607,12 €	109 512,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	108%	1 963,39 €	0%	942,01 €	941,63 €
Fornecimentos e serviços externos	-37%	755 704,09 €	11%	1 202 314,04 €	1 078 411,86 €
Gastos com o pessoal	3%	906 570,19 €	5%	883 674,61 €	843 444,69 €
Imparidades	-	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-36%	53 642,66 €	11%	84 328,57 €	75 971,08 €
Outros gastos e perdas	-74%	10 900,08 €	87%	42 611,13 €	22 795,72 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto	-160%	250 203,24 €	-3%	420 341,89 €	434 370,65 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2%	151 924,26 €	13%	149 088,00 €	131 631,71 €
Resultado Operacional(antes de gastos, financiamento e impostos)	-248,2%	402 127,50 €	-10,4%	271 253,89 €	302 738,94 €

Os dados apresentados espelham a evolução dos resultados operacionais ao longo dos anos 2018 a 2023.

É possível verificar um forte crescimento nas vendas e prestações de serviços nos últimos anos após a pandemia, refletindo-se os consequentes gastos para manter a atividade.

Realça-se que os gastos energéticos e de recursos humanos da atividade da gestão desportiva são muito elevados, nomeadamente na instalação da piscina para manter o aquecimento das águas e recursos humanos necessários para lecionar as várias aulas de natação, hidroginástica e outras.

Antes da integração da atividade dos estacionamento, no ano de 2015, na Lagos-Em-Forma, o subsídio à exploração era de cerca de 510 000€ anuais, para manter a atividade da gestão desportiva.

A atividade dos estacionamento nos últimos anos tem sustentado parte da atividade da gestão desportiva, razão pela qual alguns investimentos têm sido adiados.

No ano 2020 e 2021, houve necessidade de o Município efetuar as transferências previstas no art.º 40 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para a cobertura de prejuízos devido à situação pandémica do Covid 19.

No ano 2023, foram celebrados dois contratos-programa com o Município prevendo um subsídio à exploração no valor de 372 000,00€ anuais, para a continuidade da atividade da gestão desportiva e outro no valor de 114 600,00€ anuais, para a atividade dos estacionamento do centro de custo dos autos de contraordenações rodoviárias nas ZEDL - Zonas de estacionamento delimitadas à superfície.

Este último foi necessário devido à alteração legislativa da distribuição de receitas provenientes do produto dos autos de contraordenações rodoviárias leves, que passaram a reverter em 100% para o Município. O valor recebido de subsídio à exploração, no valor de 114 600,00€ anuais, é muito semelhante ao que a Lagos-Em-Forma transfere para o Município do produto das receitas resultantes dos autos de contraordenações rodoviárias.

Evolução dos réditos, gastos e resultados das Atividades da Gestão Desportiva e Estacionamento dos anos 2018 a 2023 e previsão para o ano 2024.

Descrição	Evolução dos Réditos por Atividade					
	24/23	2024*	23/22	2023*	22/21	2022
Atividade desportiva	8%	1 635 818,31 €	36%	1 517 699,07 €	59%	1 119 112,01 €
Atividade dos Estacionamento	3%	1 537 800,00 €	13%	1 494 834,89 €	50%	1 323 699,86 €
Total	5%	3 173 618,31 €	23%	3 012 533,96 €	54%	2 442 811,87 €

Descrição	Evolução dos gastos por Atividade					
	24/23	2023*	23/22	2023*	22/21	2022*
Atividade desportiva	21%	2 283 339,69 €	20%	1 879 850,22 €	18%	1 572 338,98 €
Atividade dos Estacionamento	13%	880 000,00 €	18%	777 433,30 €	23%	659 262,89 €
Total	19%	3 163 339,69 €	19%	2 657 283,52 €	20%	2 231 601,87 €

Descrição	Evolução dos resultados por Atividade					
	24/23	2024	23/22	2023	22/21	2022
Atividade desportiva	79%	-647 521,38 €	-20%	-362 151,15 €	-27%	-453 226,97 €
Atividade dos Estacionamento	-8%	657 800,00 €	8%	717 401,59 €	90%	664 436,97 €
Total	-97%	10 278,62 €	68%	355 250,44 €	177%	211 210,00 €

Descrição	Evolução dos Réditos por Atividade						
	21/20	2021	20/19	2020	19/18	2019	2018
Atividade desportiva	-1%	703 487,34 €	-38%	713 263,43 €	17%	1 148 393,47 €	985 028,10 €
Atividade dos Estacionamento	24%	883 009,77 €	-49%	711 671,08 €	0,5%	1 401 490,21 €	1 394 936,45 €
Total	11%	1 586 497,11 €	-44%	1 424 934,51 €	7%	2 549 883,68 €	2 379 964,55 €

Descrição	Evolução dos gastos por Atividade						
	21/20	2021	20/19	2020	19/18	2019	2018
Atividade desportiva	4%	1 327 525,88 €	-16%	1 271 979,33 €	6%	1 518 400,28 €	1 438 825,53 €
Atividade dos Estacionamento	-4%	534 090,16 €	-27%	555 082,68 €	0,5%	760 229,51 €	756 536,37 €
Total	2%	1 861 616,04 €	-20%	1 827 062,01 €	4%	2 278 629,79 €	2 195 361,90 €

Descrição	Evolução dos resultados por Atividade						
	21/20	2021	20/19	2020	19/18	2019	2018
Atividade desportiva	12%	-624 038,54 €	51%	-558 715,90 €	-18%	-370 006,81 €	-453 797,43 €
Atividade dos Estacionamento	123%	348 919,61 €	-76%	156 588,40 €	0,4%	641 260,70 €	638 400,08 €
Total	-32%	- 275 118,93 €	-248%	402 127,50 €	47%	271 253,89 €	184 602,65 €

Nos quadros anteriores, é possível verificar facilmente que parte da atividade da gestão desportiva tem vindo a ser financiada pelos excedentes das receitas operacionais da atividade da gestão dos estacionamento, permitindo uma poupança relevante ao longo dos anos ao Município e aos contribuintes, relembrando que antes do ano 2015 o Município participava em mais de 510 000,00€ anuais de subsídio à exploração para a atividade da gestão desportiva.

Demonstração de resultados por centro de custo da atividade da Gestão desportiva ano 2022 e 2023

Atividade da Gestão Desportiva - Rendimentos & Gastos Operacionais sem Subsídio à Exploração					
Centros de Custo	Ano 2023				
	Rendimentos	% Rend.	Gastos por CC	% gastos.	Resultado
Complexo Desportivo Municipal	803 117,63 €	70,52%	1 546 819,00 €	82,28%	-743 701,37 €
Piscina	344 986,70 €	30,29%	1 074 937,90 €	57,18%	-729 951,20 €
Ginásio	319 382,10 €	28,05%	395 512,34 €	21,04%	-76 130,24 €
Pavilhão Municipal	138 748,83 €	12,18%	76 368,76 €	4,06%	62 380,07 €
Estádio Municipal	222 799,25 €	19,56%	249 131,80 €	13,25%	-26 332,55 €
Estádio Municipal	222 799,25 €	19,56%	249 131,80 €	13,25%	-26 332,55 €
Pavilhões das Escolas	112 900,14 €	9,91%	83 899,42 €	4,46%	29 000,72 €
Escola Gil Eanes	32 032,93 €	2,81%	8 360,92 €	0,44%	23 672,01 €
Escola Júlio Dantas	31 239,54 €	2,74%	36 080,64 €	1,92%	-4 841,10 €
Escola Tecnopolis	23 739,63 €	2,08%	17 490,98 €	0,93%	6 248,65 €
Campinhos		0,00%	977,62 €	0,05%	-977,62 €
Escola das Naus	15 389,63 €	1,35%	14 628,38 €	0,78%	761,25 €
Outras receitas	10 498,41 €	0,92%	6 360,87 €	0,34%	4 137,54 €
Total	1 138 817,02 €	100,00%	1 879 850,22 €	100,00%	- 741 033,20 €

Centros de Custo	Ano 2022				
	Rendimentos	% Rend.	Gastos por CC	% gastos	Resultado
Complexo Desportivo Municipal	721 496,18 €	72,26%	1 229 789,76 €	78,47%	-508 293,58 €
Piscina	235 966,86 €	23,63%	818 631,41 €	52,24%	-582 664,55 €
Ginásio	230 710,87 €	23,11%	336 154,65 €	21,45%	-105 443,78 €
Pavilhão Municipal	254 818,45 €	25,52%	75 003,70 €	4,79%	179 814,75 €
Estádio Municipal	173 835,14 €	17,41%	256 535,32 €	16,37%	-82 700,18 €
Estádio Municipal	173 835,14 €	17,41%	256 535,32 €	16,37%	-82 700,18 €
Pavilhões das Escolas	103 130,18 €	10,33%	80 839,82 €	5,16%	22 290,36 €
Escola Gil Eanes	22 566,38 €	2,26%	12 419,49 €	0,79%	10 146,89 €
Escola Júlio Dantas	29 092,79 €	2,91%	21 997,90 €	1,40%	7 094,89 €
Escola Tecnopolis	20 277,19 €	2,03%	26 215,07 €	1,67%	-5 937,88 €
Campinhos	- €	0,00%	552,10 €	0,04%	-552,10 €
Escola das Naus	12 342,85 €	1,24%	11 663,29 €	0,74%	679,56 €
Outras receitas	18 850,97 €	1,89%	7 991,98 €	0,51%	10 858,99 €
Total	998 461,50 €	100,00%	1 567 164,90 €	100,00%	- 568 703,40 €



Nos quadros acima estão discriminados os rendimentos e os gastos dos diferentes centros de custo da atividade da gestão desportiva **sem o efeito dos subsídios à exploração** e o peso que cada um tem na atividade.

Considerando o centro de custo da piscina como o centro de custo que tem uma componente social mais abrangente, verificamos que no ano 2023 teve um gasto global de 1 074 937,90 € e apenas um rendimento de 344 986,70 €, sendo suportado o défice da parte social pelo subsídio à exploração e pela própria empresa.

Atualmente, o preço médio praticado numa mensalidade ronda os 28,35€ acrescido de IVA. Para se conseguir um preço de venda ao público de mensalidades para acesso às aulas de natação e hidroginástica e outras aulas na piscina, sem défice na exploração e sem recurso ao subsídio à exploração, seria necessário praticar um preço de cerca de 72,75€ acrescido de IVA.

Uma instalação da natureza de uma piscina municipal dificilmente consegue ter viabilidade económica que garanta a sua autossustentabilidade, sem apoio de subvenções. Mas o seu carácter social, de promoção da prática do exercício físico e de uma vida mais saudável, permitindo que um elevado número de crianças e adultos possa aprender a nadar e a praticar a natação com qualidade e em segurança, justifica o esforço das subvenções atribuídas a este tipo de instalações.

A Lagos-em-Forma, consciente desta realidade, e com a experiência adquirida ao longo dos anos, tem realizado um investimento elevado e contínuo, para permitir que a Piscina Municipal de Lagos, possa continuar a ser uma das instalações públicas mais frequentadas no Concelho e até a nível nacional.

Resultados Operacionais por Natureza da Atividade da Gestão Desportiva com Subsídio à Exploração		
Rubrica	Ano 2023	Ano 2022
Rendimentos da atividade desportiva	1 138 817,02 €	998 461,50 €
Subsídio à exploração do contrato programa com a CML	372 000,00 €	103 118,73 €
Subsídio de candidaturas ao IEFP	6 882,05 €	4 169,23 €
FSE - CRESC Algarve 2020		11 403,20 €
Total de Rendimentos	1 517 699,07 €	1 117 152,66 €
Custos mercadoria vendida e matéria consumida	6 583,20 €	3 389,74 €
Fornecimento de Serviços Externos	871 286,80 €	714 058,42 €
Gastos com Pessoal	905 554,32 €	747 702,52 €
Outros Gastos	6 360,87 €	7 991,98 €
Amortizações	90 065,03 €	94 022,24 €
Total dos gastos	1 879 850,22 €	1 567 164,90 €
Resultado da Atividade com subsídios	-362 151,15 €	-450 012,24 €

Neste quadro estão discriminados todos os rendimentos e gastos por natureza da atividade da gestão desportiva.

Como é possível verificar, mesmo com o subsídio à exploração, a atividade continua deficitária.

A atividade da gestão desportiva, devido à sua componente social e aos elevados gastos que são necessários para manter a operacionalidade de uma Piscina Municipal, originou sempre resultados negativos ao longo dos anos. Os mesmos têm sido equilibrados com subsídios à exploração e excedentes da atividade dos estacionamento.

Os valores negativos devem-se sobretudo aos elevados gastos de manutenção e de operação dos edifícios, nomeadamente, do Complexo Desportivo Municipal e do Estádio Municipal.

A Piscina Municipal, devido à sua complexidade, acarreta gastos energéticos anuais bastante elevados no aquecimento da água dos tanques de aprendizagem e competição, ambiente da nave, sistema de AVAC e no consumo de água.

São também bastante elevados os gastos com o tratamento da água dos tanques da piscina e com a limpeza e a higienização dos espaços disponibilizados aos utentes.

Para garantir ainda a oferta diversificada de aulas na piscina ao longo do dia, que passa pela oferta de aulas de natação aos alunos do 1.º ciclo do Concelho de Lagos, aulas de natação de diferentes classes direcionadas à população em geral, aulas de hidroginásticas e similares para várias classes etárias e outras ofertas que a Lagos-Em-Forma coloca à disposição, é necessário também um número significativo de recursos humanos para garantir a sua operacionalidade.

O Estádio Municipal requer também um esforço de recursos significativo, tendo em conta que dispõe de um campo relvado de competição e o mesmo necessita de muita manutenção e um consumo elevado de água, adubos e pesticidas para manter a sua operacionalidade.

Os campos de treino anexos ao Estádio Municipal, foram requalificados pela Lagos-Em-Forma com uma empreitada que ascendeu a cerca de 500 000€ em 2018, que levou à substituição de

relva natural por relva sintética, o que permitiu diminuir alguns gastos de manutenção e melhorar ambientalmente os solos naquela área.

Por outro lado, a oferta dada, nomeadamente, aos clubes existentes no Concelho para usufruírem destas instalações, requer, durante todos os dias, incluindo fins-de-semana, pessoal suficiente para manter a operacionalidade dos equipamentos.



Olhando para os anos de 2022 e 2023, como anos de referência após a crise pandémica do Covid 19, ambos com os resultados negativos da atividade da gestão desportiva, verificou-se que os gastos de 2023 aumentaram significativamente, devido à forte inflação e ao Acordo de Empresa celebrado com o SINTAP, que teve um aumento significativo nos gastos com pessoal.

Para manter a operacionalidade da atividade da gestão desportiva, no ano de 2023 o Município de Lagos transferiu para a Lagos-Em-Forma um subsídio à exploração de 372 000€, que se manteve em 2024.

- Previsão dos resultados globais da Lagos-Em-Forma para os anos 2025 a 2027 e subsídio à exploração necessário para equilíbrio dos resultados operacionais

Previsão da evolução dos resultados por natureza da Lagos-Em-Forma					
	2027	2026	2025	2024	2023
Vendas e serviços prestados	2 964 243,36 €	2 850 234,00 €	2 688 900,00 €	2 637 283,84 €	2 575 089,57 €
Subsídio à exploração da atividade desportiva	456 000,00 €	456 000,00 €	456 000,00 €	372 000,00 €	372 000,00 €
Subsídio à exploração da atividade dos autos de contraordenação	114 600,00 €	114 600,00 €	114 600,00 €	114 600,00 €	28 500,00 €
Outros Subsídios à exploração (IEFP e Outros)				7 234,47 €	7 032,05 €
Custo das mercadorias vendidas	- 4 547,40 €	- 4 372,50 €	- 4 125,00 €	- 4 500,00 €	- 6 583,20 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 136 019,04 €	-1 092 326,00 €	-1 087 100,00 €	-1 214 200,00 €	-1 102 670,76 €
Gastos com o pessoal	-2 043 224,08 €	-2 003 160,86 €	-1 963 883,20 €	-1 729 639,69 €	-1 404 603,66 €
Imparidades					- 1 106,30 €
Outros rendimentos e ganhos	39 397,50 €	38 250,00 €	37 500,00 €	42 500,00 €	29 912,34 €
Outros gastos e perdas	- 21 012,00 €	- 20 400,00 €	- 20 000,00 €	- 15 000,00 €	- 5 254,57 €
Resultados antes de amortizações - EBITA	369 438,34 €	338 824,64 €	221 891,80 €	210 278,62 €	492 315,47 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 288 584,35 €	- 262 349,40 €	- 218 624,50 €	- 200 000,00 €	- 137 065,03 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	80 854,00 €	76 475,23 €	3 267,30 €	10 278,62 €	355 250,44 €
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros e gastos similares suportados					
Resultado antes de impostos	80 854,00 €	76 475,23 €	3 267,30 €	10 278,62 €	355 250,44 €
Imposto sobre o rendimento do período	-16 170,80 €	-15 295,05 €	-653,46 €	-2 158,51 €	-16 749,16 €
Resultado líquido do período	64 683,20 €	61 180,19 €	2 613,84 €	8 120,11 €	338 501,28 €

Esta previsão teve por base as seguintes premissas:

- 
- 
- 1) Crescimento das vendas de cerca de 4 a 6% ao ano já incluída a inflação esperada de 2% ao ano;
 - 2) Espera-se um crescimento CMVMPC de 4 a 6% ao ano já incluída a inflação esperada de 2% ao ano;
 - 3) Em 2026 espera-se que o fornecimento de serviços externos aumente em cerca de 6% de igual modo ao crescimento das vendas, à exceção dos gastos energéticos, tendo em conta o forte investimento, em cerca de 900 000,00€, nos anos de 2024 e 2025, em melhoria da eficiência energética e autoconsumo que se espera que tornarão esta despesa menor já a partir do ano de 2025;
 - 4) Os gastos com pessoal foram atualizados em cerca de 2% ao ano, de acordo com a inflação prevista para o ano 2025, dos dados mais recentes das previsões da OCDE;
 - 5) Os outros rendimentos e ganhos foram atualizados em cerca de 2% ao ano de acordo com a inflação prevista para o ano de 2025, dos dados mais recentes das previsões da OCDE;
 - 6) Os outros gastos foram atualizados em cerca de 2% ao ano de acordo com a inflação prevista para o ano de 2025, dos dados mais recentes das previsões da OCDE;
 - 7) Cumprir com as orientações estratégicas dos Instrumentos de Gestão Previsional para os próximos anos, tendo em conta os investimentos previstos e necessários a realizar nas instalações.

Para o ano de 2025 e seguintes, para que seja garantido o equilíbrio de contas da Lagos-Em Forma será necessário um subsídio à exploração, no valor mínimo de **456 000,00€**, devido aos vários fatores estruturais e conjunturais já enunciados.

Este aumento do valor do subsídio à exploração deve-se sobretudo aos investimentos já realizados no ano de 2024 e seguintes, que irão aumentar os gastos com amortizações nos próximos anos.

Por outro lado, espera-se uma redução de gastos com energia com reflexos já no ano de 2025, devido aos investimentos na melhoria da eficiência energética e instalação de painéis fotovoltaicos para o autoconsumo do Complexo Desportivo de Lagos.

Com objetivo de garantir o cumprimento dos critérios exigidos no art.º 62 da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e colocar à disposição da população do Concelho a oferta de instalações e das atividades desportivas que a Lagos-Em-Forma tem vindo a melhorar ao longo dos anos, justifica-se este aumento do subsídio à exploração para equilíbrio dos resultados para os anos de 2025 a 2027.



PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DO CONTRATO PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos da alínea c) do número 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre minuta de Contrato-Programa para a promoção e gestão de equipamentos desportivos, a celebrar entre Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A. (adiante designada por Lagos-em-Forma) e o Município de Lagos.
2. A minuta do contrato-programa a celebrar para o ano 2025 a 2027, foi elaborada nos termos dos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e especifica que a Lagos-em-Forma, tem o direito a receber, a título de subsídio à exploração, o montante de 456.000,00 euros/ano.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Lagos-em-Forma enquanto outorgante, a preparação e celebração do referido contrato programa nos termos dos artigos 47.º e 50.º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base e pressupostos mais significativos, nomeadamente, os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas nos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo verificar se a proposta de contrato programa a celebrar para o ano de 2025 a 2027 cumpre com as normas aplicáveis e está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e teve por base a proposta do referido contrato programa e os instrumentos de gestão previsional elaborados para o mesmo período, e consistiu, principalmente, em: (i) indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme disposto na referida Lei, e; (ii) a revisão e análise dos suportes e justificações económico-financeiras dos valores previstos contratar.
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer prévio.

PARECER

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que a proposta de contrato programa a celebrar entre Lagos-em-Forma e o Município de Lagos, sobre o gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional para o ano de 2025 a 2027, cumpre com o previsto nos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que o montante total dos subsídios à exploração referido no parágrafo 2 acima, está adequadamente fundamentado tendo em atenção o referido no parágrafo 8 abaixo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Os gastos com as atividades a financiar no âmbito do presente contrato programa foram orçamentados para os exercícios de 2025 a 2027, em 456.000,00 euros/ano, prevendo o Conselho de Administração que o equilíbrio financeiro seja assegurado através de outros rendimentos.
9. Devemos, advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Montijo, 9 de julho de 2025

António Fortunato & Associados, S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas N.º 179
Representada por:

**ANTÓNIO MANUEL
GAMEIRO MORGADO**

Assinado de forma digital por
ANTÓNIO MANUEL GAMEIRO
MORGADO
Dados: 2025.07.09 10:42:36 +01'00'

António Manuel Gameiro Morgado - R.O.C. N.º 1941